

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Produção Cultural / Bacharelado / Produção Cultural / Produção Cultural - 2025

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta: Campus Juvevê

Turno de funcionamento: Matutino

Número total de vagas/ano: 20

Carga horária total: 2400 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 8 e máximo de 12

Curso: PRODUÇÃO CULTURAL - Presencial - Curitiba

Setor: SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN

Campus: Campus Batel

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

- ARY FÁBIO GIORDANI DANIEL

- ALLAN VALENZA DA SILVEIRA

APRESENTAÇÃO

Perfil e missão da IES

“Fundada em 19 de dezembro de 1912”, como indica o Plano de Desenvolvimento Institucional, “a Universidade Federal do Paraná é hoje uma instituição pública de ensino superior, símbolo da intelectualidade paranaense, com missão institucional direcionada para a busca incessante da excelência no ensino, pesquisa e extensão, por meio do desenvolvimento e depósito de ideias e métodos tecnológicos e inovadores. Amparada por seus princípios e valores e, impulsionada por uma visão ousada, todavia realista totalmente possível de ser atingida com trabalho e responsabilidade, almeja posição de destaque nacional e internacional”. (CURITIBA, 2020, p. 24).

A UFPR tem como **Missão**, ainda de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, “Fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária” (CURITIBA, 2020, p. 24).

Breve histórico da IES

A história da Universidade Federal do Paraná é marcada por grandes feitos e está muito ligada à história de desenvolvimento do Estado do Paraná.

No dia 19 de dezembro de 1912, Victor Ferreira do Amaral e Silva liderou o processo de criação efetiva da Universidade do Paraná, tornando-se o seu primeiro reitor. A fundação da Universidade veio na esteira da prosperidade da economia paranaense, graças à abundante produção e ao bom comércio da erva-mate. Segundo ele, o dia 19 de dezembro que “[...] representava a emancipação política do estado, devia também simbolizar a sua emancipação intelectual”.



Em 1913 a Universidade começou a funcionar, ofertando os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, Engenharia, Medicina e Cirurgia, Comércio, Odontologia, Farmácia e Obstetrícia. Após um período de dificuldades, com a mobilização das lideranças do estado em 1950, ocorreu a federalização e a Universidade do Paraná tornava-se uma instituição pública e gratuita. Este avanço determinou uma fase de expansão da Universidade. As construções do Hospital de Clínicas em 1953, do Complexo da Reitoria em 1958 e do Centro Politécnico em 1961 comprovam a consolidação da Instituição.

Em 2018 a UFPR completou cento e seis anos, marcados por perseverança e resistência, fruto da audácia de seus fundadores, e do esforço de professores, alunos gestores e técnicos, que passaram pela Universidade ao longo deste tempo, fazem da UFPR hoje, símbolo da capital do Estado, orgulho paranaense, que por sua vez, também se orgulha em ser a primeira universidade pública do Brasil. O respeito à diversidade e o pluralismo de ideias, ao princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade, estão presentes nos corredores e salas da universidade. E é com a energia da juventude da comunidade que caminha em direção ao futuro a fim de projetar-se no cenário das grandes instituições.

A UFPR se abriu para a sociedade e, sobretudo, compreendeu que é patrimônio de todo o povo brasileiro, existindo para servi-lo, para abrir novas perspectivas de desenvolvimento humano e para ajudar a construir uma nação soberana, desenvolvida e igualitária. Tornou-se uma realidade factível para as pessoas de diferentes etnias e das mais diversas classes sociais. O compromisso da institucional é com a qualidade do ensino, com a democratização da educação, com a socialização de seus benefícios, com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País. Manifesta igual preocupação com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente (CURITIBA, 2020, p. 26).

Áreas oferecidas no âmbito da graduação – bacharelado, licenciatura e tecnólogo – e da pós-graduação – stricto sensu e lato sensu.

A Universidade Federal do Paraná, com sede no Município de Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União nos termos da Lei nº 1.254 de 04 de dezembro de 1950. Para desenvolver suas competências institucionais a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

A Universidade Federal do Paraná, além da sede Curitiba, está presente fisicamente também nos Municípios de Piraquara e Pinhais, ambos na região metropolitana da capital e, em sete outras localidades do interior Estado do Paraná, onde estão instalados os campi Centro de Estudos do Mar (Município de Pontal do Paraná), Jandaia do Sul (em município de mesmo nome), Litoral (Município de Matinhos), Palotina (Município de Palotina), as Unidades Acadêmicas de Balneário Mirassol (Município de Pontal do Paraná), e também nos Municípios de Maripá e Toledo.



Nessas regiões são ofertados diferentes cursos de graduação: Agroecologia, Artes, Ciências, Ciências Exatas, Computação, Educação do Campo, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Produção, Geografia, Gestão Ambiental, Gestão de Turismo, Gestão e Empreendedorismo, Gestão Imobiliária, Gestão/Administração Pública, Informática e Cidadania, Linguagem e Comunicação, Medicina, Oceanografia, Saúde Coletiva e Serviço Social.

Com o intuito de acompanhar a expansão e interiorização da UFPR, em 2017 foi criada a DACA - Diretoria de Apoio aos Campi Avançados, a qual foi ampliada e instituída regimentalmente em 2019 como órgão executivo da administração, vinculado a Reitoria da Universidade Federal do Paraná e rebatizada de INTEGRA - Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi. A INTEGRA tem a competência de atuar como um órgão catalisador e acelerador de projetos de desenvolvimento institucional, promovendo a articulação das diversas instâncias e representações da instituição, percebendo as necessidades da comunidade e apresentando a esta, de forma sistêmica, soluções para o desenvolvimento integrado e sustentável.

A inserção regional também se verifica pela existência de cinco fazendas experimentais no Estado: Bandeirantes, Castro, Paranavaí, Rio Negro e São João do Triunfo. Além do Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá.

Em 2016 a UFPR fez uso do seu programa de mobilidade acadêmica nacional que possibilitou o intercâmbio entre alunos de instituições públicas com a finalidade de ampliar a experiência acadêmica dos estudantes, facilitando-lhes a oportunidade de conhecer novas realidades e buscar o enriquecimento da formação acadêmica. A inserção internacional da UFPR se dá por meio de programas da PRPPG, com programas de mestrados sanduíches e programas da Agência UFPR Internacional (CURITIBA, 2020, p. 31).

Modalidades dos cursos, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa

O Setor de Artes, Comunicação e Design é composto pelos Departamentos de Artes, Comunicação e Design, que possuem uma proximidade teórica e prática em diversos aspectos. No DeARTES, onde o curso de Produção Cultural está lotado, encontram-se, também, os cursos de Música e Artes Visuais. Ao lado desses cursos, o curso de Produção Cultural adentra e aprofunda questões ligadas às Artes. Ao mesmo tempo, conjuntamente a essa discussão sobre as Artes, o curso de Produção Cultural contribui significativamente no debate sobre questões culturais.

O melhor entendimento do cenário cultural que se apresenta à população brasileira nas últimas décadas, indica a necessidade de que a formação profissional na área de produção cultural possa agregar a estes agentes da cultura, os domínios das linguagens artísticas e das práticas culturais, as ferramentas de gestão, e possa fazer confluir estes elementos em um desenvolvimento profissional embasado em princípios éticos e estéticos de base humanista – filosófica, sociopolítica e pedagógica –, no intuito de que sejam democratizados bens e produtos culturais, fomentando a fruição de suas práticas nos mais diversos contextos de criação e circulação.



No século XX, importantes deslocamentos epistemológicos alteraram as bases sob as quais se pensavam as ciências tradicionais, as ciências humanas e as artes. A dimensão que envolve a relação entre o humano e a natureza deixa de ser tratada como uma estrutura inata humana e é substituída pela dimensão que estabelece a relação entre natureza e culturas. Essa mudança de perspectiva movimenta e fragmenta outros dualismos modernos, entre eles: o do tempo e do espaço, passa a se entender que o tempo não é naturalmente único, mas produto de culturas e assim como o espaço é tratado como uma projeção de características sociológicas e cosmológicas ligadas às diversidades das manifestações culturais.

O declínio do sensível, a compactação do tempo e a pressão social que se instaura na sociedade de consumo hipermoderna nos levam a crer que o próprio conceito de cultura pode ser profundamente reacionário, quando separa atividades semióticas que orientam e conformam sociabilidades em esferas, às quais as pessoas são remetidas, sujeitando subjetividades aos modelos de semiotização dominantes. Alargada no seu âmbito de poder, a cultura é também produção de materialidades, de visualidades, de tecnologias, de sensibilidades e de substrato econômico e político que promovem ora diálogos ora tensões nos estratos dominantes e subalternos de sociabilidades.

Em pleno século XXI, a cultura se espraia em todas as direções e atualizando o tempo e o espaço que a abrigam, ela pode vir a se metamorfosear em processos de massificação, tecnificação e padronização. A Cultura não se refere a algo separado da vida social, mas ao socialmente humano e, enquanto tal, atividades manuais, produtos intelectuais, produção de estruturas objetivas e subjetivas, técnicas e tecnologias e ao não humano, essa sobreposição de elementos arranjam as ações que refletem modos de produção, de apropriação e de circulação de artefatos e de bens culturais. Ainda tem a ver com toda uma multiplicidade de aspectos que em sua diversidade dialogam diretamente com fazeres e saberes associados à produção cultural.

A escassez de indicadores econômicos e sociais no que diz respeito à produção, circulação e consumo da arte e da cultura tende a omitir a relevância destas ações e os reais benefícios que o setor cultural guarda em potência. Além de repensar estratégias para o desenvolvimento cultural e artístico, deve-se também promover a produção, o acesso, o consumo e a democratização de bens culturais, sendo evidente e urgente a ampliação de iniciativas e políticas que invistam na continuidade e no desenvolvimento de novos programas de formação de público para consumo cultural e artístico. É necessário que se trabalhe no sentido de demonstrar e localizar para a coletividade, a importância vital que a cultura e a arte possuem para a economia, para a geração de bem estar social e para a construção de sentidos de vida, para a compreensão da própria cultura e da arte como espaços de diversidade e pluralidade, em busca de fomentar a produção de bens culturais que atendam e debatam os anseios da sociedade como um bem público para todos.

Sendo a Cultura um dos elementos constitutivos dos processos sociais, ela não é conceito simples de se lidar, sua polifonia envolve tanto as ideias de crença, de religião, de memória, além de outras noções que a conectam à imaginação e ao imaginário. A cultura é e está viva, refere a acervos e legados intelectuais e



técnicos e é vivida e construída diariamente. Para além do poder simbólico do imaginário que a noção de Cultura mobiliza, ela ainda é parte da política e da economia, desempenhando um papel de mediação, intersecção e intervenção entre os grupos que formam uma sociedade. Conceitos e linhas teóricas que tangenciam os momentos fundantes da teorização filosófica, antropológica e sociológica geram novas abordagens expressas por Ailton Krenak, Djamila Ribeiro, Jessé de Souza, Suely Rolnik, bell hooks, Gilles Deleuze, Félix Guattari, Gilles Lipovetsky, Judith Butler, Paul Preciado, Zygmunt Bauman e entre outras vozes na contemporaneidade, sobrepondo epistemologias que emergem no contexto da hipermodernidade e da pós-verdade às matrizes dos estudos culturalistas até então dominantes. Tais prerrogativas devem ser ativadas e vivenciadas por profissionais com saberes específicos, e é sobre essa possibilidade da atuação intermediadora que se segue o projeto de formação aqui descrito.

O novo Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Produção Cultural reorganiza a proposta de formação de nível superior cujo objetivo é reformar o projeto para este curso aprovado em 2021 pelo COUN (Resolução nº 11/21 de 28/10/2021), adequando conhecimentos, conteúdos, saberes e experiências vividos ao longo das três primeiras turmas do **Curso de Bacharelado em Produção Cultural**.

O Brasil, em seu território continental, abriga uma diversidade de povos, comunidades e sociedades que nos contemplam com uma variada composição cultural. Nossa história, ligada ao colonialismo secular e tardio, tem promovido um encontro de línguas, hábitos, costumes, bens e valores culturais diferentes, bem como recriações desse legado. A sociedade brasileira tem se constituído como uma teia cultural de muitos pedaços entrelaçados; teia que conjuga uma diferenciação nas artes, linguagens artísticas, mitos, crenças, hábitos e costumes. A cidade de Curitiba, que possui seu nome herdado dos guaranis, por sua vez, mostra uma urbanidade retalhada por praças que demarcam culturas vindas dos colonizadores tardios – portugueses, alemães, poloneses, ucranianos, italianos, japoneses e árabes, entre outros. O que indica que suas tradições e costumes passaram a conviver – e, nem sempre de forma harmônica – com o legado cultural dos povos originários que por aqui sobrevivem. Esse encontro e mescla cultural têm fundado modos de compreensão e articulação dos diferentes modos de viver e dão sentido ao processo de diferenciação das identidades locais. Daí ser um dos papéis fundamentais da produção cultural o de desenvolver estudos, pesquisas e práticas de extensão com o propósito de ampliar a atuação de atores sociais, orientando comportamentos capazes de firmar processos coletivos, comunitários e societários. Tendo por objetivo a criação, a produção, a visibilização sensível e localização dos diferentes modos de se organizar em coletivos e grupos humanos, a produção cultural desempenha um papel descentralizador do conceito de cultura ao mesmo tempo em que pode agregar diferentes formas de reconhecimento das ações culturais.

No diálogo com discentes e com profissionais da área, percebeu-se que uma readequação da proposta do curso reduziam limites que implicam tanto a base do conhecimento, o tempo de maturação de certos conteúdos, técnicas e práticas ofertadas, uma vez que poderiam ser alocados em disciplinas de maior fôlego permitindo um melhor acolhimento das singularidades ligadas às atividades docentes e discentes,



no campo da pesquisa e da extensão universitária, e no acesso a espaços de criação e fruição artística. Desta forma, para além do que foi constatado na criação do primeiro projeto pedagógico para este cursos, quando da passagem do Curso de Produção Cênica para o atual Bacharelado em Produção Cultural, quando era notória a necessidade de revisar o perfil específico da formação vigente, com a busca por abertura para novas linguagens e a ampliação do alcance de atuação das egressas e dos egressos. Neste momento, tem se buscado a manutenção e alargamento das redes de interação, no âmbito acadêmico, através de ramificações com outros setores da UFPR, com seus Campi litorâneos e do interior do Estado, assim como por meio de um diálogo permanente com produtores e produtoras localizados em Curitiba e demais Instituições de Ensino Superior/IES que atuam no Paraná. Parcerias com atrizes e atores proeminentes, assim como com detentores e produtores de arte e cultura apesar de já ser uma prática constante, precisam ser ampliadas, consolidadas, e estimuladas, contatando diferentes esferas da administração pública, representantes da iniciativa privada e do terceiro setor.

Por fim, entende-se que a criação do Curso de Bacharelado em Produção Cultural veio a suprir uma carência de profissionais que almejam se formar na área, uma vez que, atualmente, no país, apenas cinco cursos de bacharelado são ofertados na área, e nenhum deles em Curitiba ou no Estado do Paraná. As instituições que ofertam uma formação similar estão localizadas nos seguintes localidades: na Estado da Bahia, na Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador; no Estado do Rio de Janeiro, na Universidade Federal Fluminense - UFF, em dois locais, Campus Niterói, Campus Rio das Ostras e oferecida pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, em Nilópolis; e, no Rio Grande do Sul, é proposta na Universidade do Pampa - UNIPAMPA, em Jaguarão.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD opera com as artes, as linguagens e técnicas de comunicação e a criação artística. Essa ambientação, somada à mudança curricular, melhorou em muitos aspectos as possibilidades de trabalho do grupo docente e discente, assim como o acolhimento do futuro egresso no mundo social e do trabalho.

Resumidamente, a mudança de Produção Cênica para Produção Cultural mexeu na espinha dorsal do curso anterior, não só ampliando, mas diversificando suas dinâmicas, redirecionando objetos de estudos, conceitos, conteúdos e atividades que orientavam essa formação. O que se busca agora é aprofundar a mudança para favorecer de modo mais amplo as trocas, não apenas entre os cursos ofertados pelo SACOD, mas também entre universidade e sociedade, gerando um curso mais harmônico e equilibrado.

Os pontos destacados como positivos do Curso de Tecnologia em Produção Cênica, desde seu início em 2009 até a finalização de sua última turma regular em 2023, dizem respeito ao processo formativo que visou inserir na sociedade curitibana e arredores, profissionais que atuassem em diversos espaços e eventos, lugares formais e informais nos quais se criam e se produzem ações e atividades artístico-culturais. Estes pontos permanecem como característica comum em relação aos discentes do Bacharelado em Produção Cultural, já possível de se observar nas primeiras turmas, uma vez que desde o ingresso no curso, esses grupos têm se mostrado disponíveis e interessados nas atividades artístico-



culturais realizadas no interior da UFPR, seja colaborando com as ações ensino, atividades de pesquisa, extensão, seja atuando em estágios na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e, no âmbito externo, têm sido presentes nas atividades de campo ofertadas em diferentes esferas associadas à produção cultural, independente de que estas estejam atreladas à instituições públicas ou privadas. Com esse cenário, aprofunda-se a expectativa de que a egressa e o egresso do Bacharelado em Produção Cultural alcancem uma inserção profissional maior na área do que a que foi observada na Produção Cênica, uma vez que a demanda por profissionais que venham a atuar de modo satisfatório, crítico, criativo e interventivo no cenário cultural da capital paranaense e arredores é crescente, haja vista a ampliação de diversos espaços e ferramentas culturais locais e nos municípios da região metropolitana. Algumas práticas profissionalizantes desenvolvidas em parte das disciplinas da matriz curricular original do Bacharelado em Produção Cultural já se destacavam na formação em Produção Cênica: atividades nas quais as decisões tomadas eram planejadas e organizadas por discentes, e supervisionadas por docentes, sempre incentivando a autonomia discente, permitido a criação de pontes entre a vida acadêmica e a área profissional, um legado que continua presente nesta proposta de reformulação.

Outra consideração a se fazer no que refere ao legado do Curso Tecnólogo em Produção Cênica, são os espaços para estágio conquistados por uma atuação discente responsável e interessada, que mantém abertas as portas das ferramentas culturais e dos grupos de arte locais antes acessados. É possível dizer que as experiências profissionalizantes realizadas com êxito em diversos espaços e dinâmicas culturais, deixam oportunidades abertas para que os atuais e futuros discentes do Bacharelado em Produção Cultural possam vir a operar e atuar nestes lugares nos quais exercitam diferentes modos de participar de processos que compõem a cena e a gestão da cultura. Estas possibilidades de atuação foram se diversificando, apontando para a necessidade de uma mudança na estrutura do curso anterior, já que repetidas vezes, os discentes do Produção Cênica quando se fizeram presentes em áreas gráficas e editoriais, gestão cultural, produção musical, etc., extrapolaram os limites elencados ao perfil profissional pretendido pelo curso para o egresso,

Neste momento, a reformulação do projeto do Bacharelado em Produção Cultural vem adequar a proposta feita inicialmente, buscando retirar sobreposições de conhecimentos e otimizar o tempo de permanência discente na universidade, evitando, em especial, a pulverização de disciplinas de curta duração, fundindo-as em disciplinas mais extensas, na busca de conciliar conhecimentos afins, aparar espaçamentos desnecessários de conteúdos que outrora se mostraram divididos em pequenas partes, permitindo, também, que discentes possam realizar experiências, estudos e trabalhos mais aprofundados.

As adequações que se fazem necessárias e alteraram a dinâmica de formação do bacharelado delinearam um reestruturar curricular interno e externo, que revisa e redimensiona o diálogo com o meio artístico cultural, equilibra as linguagens e a expansão do acesso aos modos, costumes e hábitos de preservação, produção e a fruição de bens culturais. São ações que ressignificam o perfil das práticas docentes e discentes, no acessar, verificar, preservar, visibilizar, validar produtos, intervir em atividades, agregar o desenvolvimento de bens culturais elaborados entre os grupos que formam uma sociedade, congregar



suas variadas características e idiossincrasias, nessa proposta e buscam atingir um agir e retroagir profissional que se espraia no âmbito da arte e da cultura contemporizando novas sensibilidades ao fazer do/a produtor cultural. As novas mudanças propostas nesta reformulação visam agregar melhorias ao percurso acadêmico discente e as práticas docentes na Universidade, qualificando a oferta de uma formação de nível superior necessariamente atrelada às atividades de ensino, pesquisa e a curricularização das práticas extensionistas.

O desenvolvimento dessa proposta implica em reorganizar os conhecimentos gerais e específicos, técnicas e atividades atualizando a experiência que se possui, o conhecimento agregado, colhido ao longo dos primeiros anos do curso de Bacharelado em Produção Cultural, para fins de agregar qualidade ao processo de formação de profissionais que irão não apenas atuar na criação, produção, pesquisa e salvaguarda dos saberes e dos processos acessados inerentes à cultura e à arte, mas que também problematizar e intervir nesse campo. Contudo, fica mantido aqui uma das essências da proposta original, a saber, a que visa a aproximação e a trocas de saberes com outras formações, conhecimentos, conceitos, práticas, produtos e técnicas, como as que vêm se desenvolvendo no Setor de Arte, Comunicação e Design, mantendo a proposta de fazer do Bacharelado em Produção Cultural uma formação que inaugura nova fase no ensino, pesquisa e extensão no entorno dos espaços culturais já existentes (e noutros por construir), nas atividades que fomentam de modo múltiplo o meio artístico cultural local e regionalmente, assim como o olhar para as questões gerais em âmbito nacional.

Fica marcante, nesses primeiros anos de funcionamento do curso, a ampliação de contato com todo o meio cultural da região de Curitiba, gerada pelas dinâmicas de diversas disciplinas ou por projetos de extensão e pesquisa. Essas dinâmicas são mantidas e aprofundadas nesta nova versão do projeto pedagógico. Com três anos de existência o novo curso tem experimentado um ambiente de trocas possibilitado pela afinidade com um grupo de professores e suas produções docentes em áreas próximas, o que tem contribuído sobremaneira para instrumentalizar, aperfeiçoar e qualificar quem, futuramente, irá ingressar no campo de atuação da produção cultural. A proposta desta reforma é aprimorar, ainda mais, esta instrumentalização, ampliando a relação dessa formação com os demais cursos do Setor de artes Comunicação e Design /SACOD, e com isso proporcionar o diálogo com outras graduações deste Setor (Artes Visuais, Música, Design, Relações Públicas, Comunicação Social e Design) e com outros setores e áreas de estudo da UFPR, que se avizinham, tais como: Direito, Letras, História, Filosofia, Educação entre outros. Essa ramificação permite que se construam eixos que oportunizem um olhar mais direcionado e atento junto a profissionais da produção cultural como pessoas capazes de produzir e viabilizar projetos por meio de mapeamentos, estudos, acompanhamento e aprofundamento de temas, prospecção de recursos e pesquisas na área, visando contribuir com grupos, coletivos, comunidades e instituições em seus aspectos culturais, sociais e econômicos.

Somadas as potencialidades das didáticas nas áreas das Artes, da Comunicação e do Design, que compõem o SACOD, com o legado de perfil próximo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, torna-se visível o amadurecimento e a qualificação das ações e práticas dos primeiros anos do



Curso de Bacharelado em Produção Cultural. Entretanto, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, foram detectadas algumas fragilidades que podem ser superadas, uma vez que são pontuais e esta revisão contribui para que o curso criado seja aprimorado.

A ideia do projeto original do Bacharelado em Produção Cultural desde de sua base, amplia a ação profissional do/a agente da cultura tendo como propósito obter resultados que qualificam investimentos humanos e materiais do ponto de vista sociocultural e econômico. O perfil idealizado para o bacharel em Produção Cultural, de modo geral, nesta reformulação não se distancia do anterior proposto. Pode-se dizer que esta reformulação possui dois grandes objetivos: um que impacta na otimização e no fluxo de oferta das disciplinas do curso e o outro que visa retirar o estágio obrigatório da matriz curricular. A retirada deste formato de estágio se dá por uma especificidade da área e visa flexibilizar possíveis percursos voltados à experiência profissional dos discentes ao longo de sua formação, em vista de que não existe diretriz curricular específica para o curso, conforma-se a não obrigatoriedade da oferta do estágio obrigatório. Em primeiro lugar, os estágios na área, salvo os realizados com as ferramentas culturais institucionais, não costumam ocorrer de forma constante; apontam para ações intermitentes e que complicam muito a integralização da carga horária por parte discente. Vale ressaltar que estágios obrigatórios costumam ter por agravante o fato de serem realizados, muitas vezes, sem remuneração, o que acaba por dificultar, para não dizer inviabilizar, a permanência de parte do corpo discente na Universidade; em segundo lugar, o que se constata na atuação discente, desde os primeiros anos do curso, algo já comentado do que foi experienciado na formação anterior, na Produção Cênica, é que os discentes, desde o começo do curso, têm se engajado em trabalhos e estágios na área, o que faz com que a obrigatoriedade seja dispensável, permitindo ainda que esses trabalhos esporádicos possam ser computados via Atividades Formativas e na construção de seus próprios currículos e portfólios.

Entendendo que a ampliação do repertório da formação discente coaduna-se com as especificidades da produção cultural local, de Curitiba, e se estende a região metropolitana, onde tem se mantido a tendência de abertura de novos espaços culturais, pode-se apostar no alargamento de acessos de atuação em teatros, museus, editoras, grupos de teatro, companhias de dança, coletivos com finalidades culturais, canais de produção audiovisual e de telecomunicação, estúdios de som, galerias de arte entre outros e na própria Pró-Reitoria de Extensão e Cultura de UFPR. Com estas experiências profissionais que se dão no percurso da formação, pretende-se que sejam sempre mediadas pelo curso, para fins de potencializar as relações de procura por profissionais em localidades não tão bem providas desses bens. Espera-se que projetos culturais dos discentes, associados aos projetos de pesquisa e de extensão dos docentes do curso, possam, em alguns casos, vir a se hospedar nas diversas Secretarias de Cultura (prospectar esse tipo de atividade em localidades nas quais não se desenvolveram); problematizar aspectos ligados às políticas culturais; encontrar meios de viabilizar a democratização do acesso à arte na região e nos circuitos próximos, o que inclui fomentar e planejar produções artístico-culturais socialmente marginalizadas, com a proposição de eventos, exposições, espetáculos, festivais, dentre outros.



Atentando às diretrizes do Plano Nacional da Cultura - Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, o Curso de Bacharelado em Produção Cultural mantém como prerrogativas, através desta reforma curricular, fomentar e salvaguardar a universalização, democratização e a descentralização do acesso à cultura; a valorização da cultura, do patrimônio cultural material e imaterial, assim como fomentar local e regionalmente desenvolvimento do Plano Institucional de Cultura da UFPR.

Desse modo, o que se espera é que a futura Bacharela e o futuro Bacharel em Produção Cultural venham a contribuir na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas a cultura, acompanhar e contribuir nos debates que qualificam a normalização da cultura, bem como atuar na produção e desenvolvimento de atividades artísticas e culturais que se produzam junto às diversas realidades socioculturais e socioambientais favorecendo as relações entre o mundo humano e não humano.

PERFIL DO CURSO

O perfil curricular, por meio desta reforma curricular, passa a ser dividido em três grandes Eixos temáticos:

Eixo 1- Produção e Gestão Cultural;

Eixo 2 - Políticas e Humanidades;

Eixo 3 - Laboratórios Artístico-Culturais.

A formação básica e específica para o Bacharelado em Produção Cultural está associada aos conteúdos e debates presentes no **Eixo 1 - Produção e Gestão Cultural**, que traz estudos base que qualificam o diálogo com ferramentas criativas e críticas que se associam aos outros dois eixos do curso; no **Eixo 2 - Políticas e Humanidades**, se encaminham conteúdos para a construção de repertório e saberes ligados às Ciências Humanas e às Ciências Sociais (puras e aplicadas), que permitam diagnosticar dinâmicas ligadas à cultura, de forma a ressignificar tradições, localizar ações de criação, manutenção e valoração dos bens culturais, tece ainda relações com as linguagens artísticas e com seus caracteres estéticos, que contribuem para questionar impactos políticos e ideológicos que incidem na complexidade da sociedade contemporânea; no **Eixo 3 - Laboratórios Artístico-Culturais**, agrega um conjunto de atividades práticas, experimentações com as linguagens, ferramentas e técnicas artísticas, que buscam promover o acesso aos bens culturais locais, os laboratórios visam contemplar várias áreas, tais como: Linguagens da Cena, como Artes Sonoras, Visualidades Cênicas, Teatro, Dança, Performance, Artes Literárias e Editoração e Produção Audiovisual. Vale ressaltar que todas essas questões passam a estar permeadas por ações extensionistas, também contempladas e ampliadas na nova matriz curricular.

Os **Eixos 1 e 2 (Produção e Gestão Cultural e Políticas e Humanidades)** se entrecruzam em um contorno que aprofunda e fortalece os temas relativos aos **Eixo 1 - Produção e Gestão Cultural**, voltado às Políticas Públicas, Patrimônio Cultural, manifestações Materiais e Imateriais, modos de acesso às Artes (Música, Teatro, Artes Visuais, Literatura), assim como, movimenta conceitos, abordagens e concepções teóricas derivadas da Filosofia, da Sociologia, da Antropologia, da Teoria Literária e da História, contribuindo ética e esteticamente para a elaboração de projetos culturais, da gestão cultural, do marketing cultural, do *empreendedorismo cultural* e na elaboração de novos conhecimentos, que acessam tanto tradições invisibilizadas como as formas inovadoras, criativas, solidárias e sustentáveis de



desenvolvimento econômico.

A reforma curricular assim como a reformulação dos Eixos que organizam a nova proposta formativa, buscam para além do que foi até aqui exposto, reafirmar a necessidade de um intercâmbio maior entre os diversos cursos que compõem o Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD, em especial, reforça o ensejo que às disciplinas optativas ofertadas por outros cursos deste setor, possam ser acessadas pelos discentes do Bacharelado em Produção Cultural. Entende-se que seja possível aos discentes do BPC cursar disciplinas nos diversos cursos que compõem o ambiente institucional que abriga esta formação, o que amplia e diversifica sua formação curricular e permite imprimir em seus históricos uma trajetória singular que esboça autonomia na escolha de conteúdos. Para tanto, a reformulação curricular aposta no encontro colaborativo e aponta para a necessidade de se fazer uma regulamentação no setor, que viabilize as disciplinas oferecidas em seus diversos departamentos para que possam ser validadas como disciplinas optativas, ação em fluxo colegiado junto à plenária setorial. Seja no âmbito da graduação, seja nas esferas da pós-graduação, a interação dialógica entre as diversas formações e os diferentes conteúdos curriculares, visa fomentar práticas ampliadas que necessariamente transbordarão as ações extensionistas e de pesquisa desenvolvidas pelo SACOD e em outros setores da UFPR.

Para dinamizar e racionalizar a variedade de tarefas acadêmicas que compõem o Bacharelado em Produção Cultural a matriz curricular foi projetada de forma a agrupar conteúdos evitando a multiplicação concomitante de tarefas de estudo, pesquisa e a fragmentação de estudos em diversos temas, melhorando a qualidade do ensino e dos processos avaliativos.

A contratação de mais dois professores, especialmente para o foco básico do curso, permitindo o adensamento em áreas de pesquisa, contribuiria significativamente para a ampliação das trocas de saberes entre pares e qualidade geral da oferta do curso.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

O Curso de Bacharelado em Produção Cultural visa formar profissionais com autonomia crítica e criativa que os permita atuar nas atividades de arte e cultura ligadas às esferas pública e privada.

Objetivos Específicos

1. Fomentar e acompanhar processos de produção de recursos, bens e produtos culturais, respeitando a multiplicidade cultural, as especificidades e as linguagens com as quais operam distintos grupos sociais na proposição de suas atividades artísticas e culturais;
2. Reconhecer e aprimorar as relações estabelecidas entre memória, linguagem e imagens, visando preservar bens culturais e ampliar o repertório acerca da produção, análise, interpretação e reconhecimento de bens culturais e linguagens artísticas;
3. Mapear a circulação dos processos de criação e de reverberação de sentidos, dos produtos e bens culturais, respeitando os distintos modos de fazer, especificidades e idiossincrasias inerentes à diversidade nas práticas culturais e artísticas em curso na atualidade;



4. Oportunizar a fruição e circulação de recursos, bens e produtos culturais e artísticos com ênfase em processos colaborativos, horizontalizados, sustentáveis e equânimes.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

O número de 20 vagas ofertadas justifica-se pelo fato do curso ocupar as instalações do Sacod, (DECOM, DESIGN e Departamento de Artes), cujas salas e laboratórios têm capacidade de comportar um número já definido de estudantes. Considerando que, com o andamento das atividades, ocorram casos de alunos reprovados e desperiodizados, que também precisarão ocupar estes espaços, foi solicitado pelos membros do Conselho Departamental do DeArtes, e pela Plenária Setorial que o número de vagas ofertadas estivesse em consonância com os demais cursos lotados no setor e no departamento.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Bacharelado de Produção Cultural, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

1. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU);
2. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso;
3. Transferência Independente de Vaga;
4. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

O Bacharelado em Produção Cultural vislumbra uma formação profissional que permita atuar de modo crítico e criativo em espaços e territórios múltiplos, nos quais as produções artístico-culturais vêm sendo dinamizadas em linguagens variadas que se atualizam e se colocam em constante movimentação.

O Curso Bacharelado em Produção Cultural esboça um perfil de egresso que, apesar de herdar elementos da formação anterior, atualiza e amplia esse perfil, permitindo um entendimento técnico e crítico mais arrojado sobre os elementos das estruturas culturais, uma vez que não apenas amplia o tempo de formação, mas agrega saberes fundamentais para quem quer desenvolver habilidades para fins de se inserir, contribuir, planejar e organizar ações culturais diversas, que vão da gestão à salvaguarda e o fomento da produção cultural e artística. O novo currículo visa investir em conceitos e conteúdos que orientem estas práticas, quando oferta outros saberes e compartilha outros valores necessários à circulação, fomento, preservação e manutenção de bens e de atividades artístico-culturais ligadas a espaços independentes, institucionais, públicos e privados.

Com o objetivo de formar profissionais que possam atuar sob o suporte dos três Eixos ofertados pelo currículo, o Curso de Bacharelado em Produção Cultural busca oportunizar uma ação profissional que se estabelece de maneira ética, criativa e autônoma na produção e gestão da cultura, ocupando espaços nas esferas pública e privada, em organizações comunitárias e sociais; que façam uso de ferramentas para a produção artística, gestão e administração de serviços culturais. Qualifica ainda /ao egresso/a para



análise, interpretação, promoção, disseminação e aprimoramento de ações e políticas culturais com vistas à difusão, divulgação, salvaguarda e fruição equânime desses bens e produtos a partir dos três eixos norteadores acima mencionados.

Após passagem pelo Curso de Bacharelado em Produção Cultural o egresso deverá reconhecer a importância das estruturas culturais e a diversidade no campo da produção cultural, assim como o valor simbólico que circula na conformação de grupos, comunidades e socialidades; estando habilitado a discutir questões relacionadas à cultura na conjuntura contemporânea, deve ser capaz de reconhecer valores implicados nas apropriações culturais, nas políticas culturais e na legislação, para fins de contribuir nos espaços culturais institucionalizados e outros, que demandem profissionais com conhecimento técnico e consciência cidadã.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante/NDE constitui segmento que compõem a estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação e possui atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica.

O NDE, co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tem como atribuições:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional da egressa e do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Por se tratar de um corpo docente reduzido, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, é formado pela totalidade do seu grupo de docentes. Quando ocorrer ampliação do corpo docente, isso poderá ser revisto.

INFRAESTRUTURA

A previsão da reforma arquitetônica do DeArtes até o momento não se concretizou e, com isso, o curso, nos seus três primeiros anos, ficou sediado no Campus do Juvevê do SACOD, não sendo possível o uso de espaços do DeArtes, uma vez que o Departamento indica a falta de espaços que possam ser compartilhados e a necessidade de reforma de suas instalações para que os discentes e docentes de Produção Cultural possam usar o campus do Batel.

O curso, porém, mesmo com a impossibilidade de uso das instalações do DeArtes, tem sido bem atendido em suas demandas de infraestrutura. O uso da sala didática do complexo do SACOD e das salas 09, 10 e 12 do prédio principal do Campus Juvevê (DECOM) para a realização de suas aulas tem se mostrado



suficientes para atender a demanda por salas de aula padrão. Usa também uma sala destinada ao laboratório de áudio e um auditório, destinado a diversas aulas práticas, ambos no complexo do SACOD. Conta, também, com a possibilidade de uso da sala da Agência Escola, para as demandas de produção editorial. A secretaria do curso também está no Juvevê. Da mesma forma, para que os livros referentes à bibliografia do curso fiquem perto dos estudantes, todo o acervo bibliográfico do curso está na biblioteca do Campus Juvevê.

Salienta-se que o curso também está usando espaços do prédio da Reitoria, cedidos pelo curso de Design para a realização de algumas atividades didáticas.

De forma geral, o espaço ocupado no Campus Juvevê tem suprido as necessidades didáticas do curso BPC. Algumas questões específicas ligadas às instalações docentes e discentes, permanecem em aberto, para um melhor funcionamento das atividades curriculares propostas, a saber, se percebe a falta de: uma sala de coordenação, uma sala para o Centro Acadêmico e sala(s) de permanência para docentes e para uso em projetos de pesquisa e extensão.

Assim, o endereço atual do curso é **R. Bom Jesus, 650 - Juvevê, Curitiba - PR, 80035-010.**

Seguem as indicações de infraestrutura julgadas necessárias quando da implementação do Bacharelado em Produção Cultural, transcritas diretamente do projeto original do curso:

- Quatro salas de aula padrão com capacidade para turmas entre 20 e 30 alunos;
- Uma sala ampla e sem mobiliário, preferencialmente com piso de linóleo, destinada às práticas corporais e de movimento;
- Uma sala destinada à prática laboratorial em tecnologia de áudio, luteria eletrônica e psicoacústica;
- Uma sala destinada à prática laboratorial de caracterização e visualidades, preferencialmente munida de pias com encanamento adequado ao descarte de gesso, espelhos e mesas com tampo de vidro;
- Laboratório de Informática voltado ao uso de Softwares de som, vídeo e imagem;
- Espaços compartilhados para atividades didáticas em iluminação, sonorização e demais aspectos da criação artística (teatros, auditórios e salas multi-uso);
- Área administrativa e docente destinada à coordenação do curso e à secretaria acadêmica;
- Área específica na Biblioteca (DeArtes) para acolhimento dos volumes bibliográficos atualmente alocados na biblioteca do SEPT;
- Sala/Área de convivência destinada ao uso do Centro Acadêmico e à Empresas Juniores e que venham a se consolidar pelos discentes do Curso.

Vencidas as adequações para recepção da estrutura administrativa do curso, a específicas acima mencionadas serão implementadas a partir da integralização de oferta dos semestres em andamento, cuja consolidação do contingente de alunos se dará no quarto ano de oferta do novo curso, havendo ainda a intenção de que sejam compartilhados espaços laboratoriais voltados às práticas de produção sonora e audiovisual, assim como os demais espaços coletivos, como salas de estudo, salas de professores, salas de atendimento, salas para grupos de pesquisa e extensão, copa e demais espaços de convivência.

Demandas posteriores, assim como aquelas específicas de projetos de pesquisa e extensão, poderão vir a surgir, pois carecem ainda de estudos detalhados, a serem elaborados em parceria entre os cursos do Departamento de Artes.



QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Produção Cultural o curso dispõe de 7 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

A oferta de conteúdos e práticas desenvolvidas ao longo do curso é realizada em processo formativo dialógico, crítico e ético, que contempla as estratégias metodológicas ativas e privilegia os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integra teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, favorecendo o acesso de saberes necessários para o desenvolvimento de competências e de habilidades por parte de discentes, para que se preparem plenamente para a vida cidadã e profissional.

A pesquisa e a extensão, quando aliadas ao processo de ensino/aprendizagem, se mostram como vetores que permitem acessar outros espaços e tempos ao desenvolvimento curricular, o que tende a ampliar o pensamento crítico e criativo, consolidar a vivenciar experiências curriculares e extracurriculares, que se associam as atitudes investigativa e extensionista. Com esse entendimento, esta matriz curricular se configura como ferramenta capaz de gerar oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

1. na integração dos conteúdos básicos que visam o contexto de atuação profissional, se constituem os primeiros fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
2. na interação entre teoria e prática, se mostra uma tendência de conduzir o fluxo dos conteúdos e práticas propostos na grade curricular para a produção de um trabalho de conclusão ao final do curso;
3. na flexibilização e enriquecimento da formação por meio do acesso às disciplinas optativas, eletivas e de outros tipos de atividades formativas;
4. na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
5. na utilização de novas tecnologias que possibilitem a introdução de conteúdos à distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

O curso é semestral e o projeto acadêmico visa preservar uma sequência harmônica e lógica, ao lado de uma flexibilidade de caminhos alternativos para a recuperação de parcelas perdidas no decorrer da formação. Caso se apresente alguma questão oriunda da vida discente, ordem acadêmica ou particular, que impeça o/a estudantes de acompanhar a normalização do percurso curricular ofertado, o colegiado do curso, enquanto instância gestora, buscará meios de sanear, dentro de seus limites, as eventuais dificuldades encontradas. Em casos mais complexos, o curso conta com o Núcleo de Orientação Acadêmica/NOA para estudar caminhos possíveis.



A metodologia é constituída por, mas não limitada a:

- Aulas expositivas;
- Aulas demonstrativas em laboratórios;
- Aulas práticas em laboratórios;
- Aulas de campo;
- Seminários e debates;
- Dinâmicas de grupo;
- Estudos orientados;
- Execução supervisionada de projetos, simulações e implementações (envolvendo mais de uma disciplina, quando possível);
- Exercícios escritos ou digitais, individuais ou em grupo;
- Interpretação, análise e discussão de textos e problemas;
- Integração curricular de atividades de extensão como palestras, eventos, simpósios e conferências (dentro do conteúdo de uma ou mais disciplinas);
- Pesquisa na biblioteca e em bases de dados digitais;
- Projeção multimídia de apresentações e vídeos;
- Oficinas;
- Visitas técnicas e vivências culturais e artísticas, interagindo com profissionais, detentores e artífices de bens e capitais técnicos e culturais diversificados.

Adota-se, também, como parte integrante do processo da metodologia de ensino-aprendizagem, a elaboração orientada e a apresentação discente do Trabalho de Conclusão de Curso.

Ao longo do curso, espera-se que os discentes desenvolvam competências e habilidades que são fundamentais para o campo da cultura. Entre as competências, encontramos:

- Pensamento crítico, científico e cultural;
- Repertório cultural;
- Repertório Técnico;
- Cultura digital;
- Cidadania;
- Argumentação;
- Empatia e cooperação.

Espera-se que o percurso pedagógico traçado pela pessoa formada em Produção Cultural possibilite também o desenvolvimento de habilidades como:

- Planejamento e organização;
- Captação de recursos;
- Difusão de bens culturais;
- Gestão de equipes;



- Conhecimento da legislação cultural;
- Conhecimento do repertório canônico e novas tendências artísticas.

PRATICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Produção Cultural, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no SACOD, leva em consideração uma visão abrangente e uma interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multi e a interdisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo quando aliado às avaliações externas, advindas do Governo Federal, do Ministério de Educação e Cultura, envolve docentes, servidores e servidoras, discentes, gestores e gestoras, egressas e egressos do curso, esse coletivo reunido forma um núcleo gerador de uma reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam entre outros itens: a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, o que vai desde o diagnóstico à análise, reflexão e tomada de decisão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Bacharelado em Produção Cultural segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

Exceto na avaliação de disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras



tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de TCC, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- TCC – desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

1. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.
2. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.
3. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Não caberá, nestas disciplinas, exame final.

Como nenhuma disciplina do curso tem regime anual, não cabe segunda avaliação final em nenhuma hipótese. Não cabe a segunda avaliação final em disciplinas semestrais, em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplinas de Estágio, TCC e Projeto.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

O currículo do Curso de Bacharelado em Produção Cultural está comprometido com uma formação crítica, profissional e cidadã. Neste sentido, os conteúdos trabalhados nas disciplinas apontam para a construção de conhecimentos com base na reflexão e nas práticas pedagógicas que visam conduzir o corpo discente a um diálogo plural e criativo com as interrogações e incertezas do nosso tempo.

Desta forma, as disciplinas podem parecer atravessadas por conhecimentos que, a princípio, extrapolam conteúdos elementares a formação do egresso, porém, a partir de um olhar mais aprofundado, esse conjunto faz todo o sentido quando se propõe a pensar a realidade de forma mais ampla e complexa. Temas que tocam contextos e conjunturas históricas e hodiernas da Cultura Afro-Brasileira, dos Povos Originários e das Comunidades Tradicionais, são contemplados em disciplinas como: Cultura e Sociedade, Patrimônio Cultural, Música e Identidade Latino-americana e Multiculturalismo, Diferença e Decolonialidade. Em relação à Educação Ambiental, às disciplinas de Visualidades e Cotidianidade e Laboratório de Produção de Visualidades discutem e aplicam o uso sustentável de materiais, seja na interface com a arquitetura ou na construção de cenários, figurinos e adereços, ressignificando as matérias-primas disponíveis, visando o uso racional e sustentável desses recursos. Em todos os casos, as ações didáticas do curso baseiam-se em princípios de sustentabilidade social, ambiental e econômica, percebendo-se a necessidade de que esses três fatores precisam ser integrados para que a sustentabilidade de fato aconteça.



O curso de Bacharelado em Produção Cultural, tendo como um de seus principais objetivos o fomento à fruição equânime da cultura, cujo acesso, integra os direitos constitucionais do cidadão, conforme a Constituição Brasileira de 1988, destina ao estudo sobre os direitos humanos também um espaço privilegiado. O direito à liberdade de expressão e à igualdade sem discriminação, são elementos essenciais que permeiam disciplinas e práticas artísticas. Algumas das disciplinas que trabalham de forma mais direta com o estudo dos Direitos Humanos são: Direitos Humanos, Diversidade e Democracia, Direitos Culturais e Cidadania e Políticas Culturais, além de disciplinas optativas que permeiam temas transversais em seus conteúdos.

A disciplina LIB038 - Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras: Fundamentos da Ed. Bilingue de Surdos, contempla os conteúdos sobre a compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural. Bilinguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da língua de sinais brasileira: teoria e prática.

ESPECIFICAÇÃO EAD

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O Programa de Orientação Acadêmica visa o acompanhamento de cada discente que partilha do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão e oportunizando uma permanência qualitativa no decorrer do curso.

A proposta de orientação acadêmica para o Bacharelado em Produção Cultural visa contemplar a Resolução nº 37/97-CEPE que aprova normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de graduação da Universidade, em especial no seu artigo 127, a que solicita que as coordenações de cursos deverão apresentar aos respectivos colegiados projeto de orientação acadêmica que contemple a forma de acompanhamento da vida acadêmica de discentes vinculados ao curso.

Para tanto, o Bacharelado em Produção Cultural dispõe de um Núcleo de Orientação Acadêmica - NOA, instância vinculada à coordenação do curso, que tem por função dirimir as dificuldades enfrentadas por discentes do curso. O NOA forma uma cooperação pedagógica e dialógica, na qual os/as docentes que o compõem visam contribuir como mediadores entre as necessidades discentes, o ambiente no qual se desenvolve a formação ofertada pelo curso e vida acadêmica como um todo. Este núcleo oferece atendimentos individuais ou de grupo e se propõe a uma escuta ativa, que acolhe situações diversas que venha a ocorrer aos discentes e venham a impossibilitar o acompanhamento das aulas ou do fluxo curricular. Para tanto, oferta agendamento de atendimentos, encontros que visam encaminhar soluções às questões trazidas por membros do corpo discente, e, em alguns casos, devido a especificidade de uma dada situação, chegar a conduzir à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE que a saber, presta Atendimento Psicológico; Atendimento Social; Secretaria Administrativa; Entidades Estudantis e demais programas disponibilizados. O regimento do NOA/BPC segue como anexo deste documento.



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE, com a denominação de Atividades Formativas, são definidas como “*atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização*”. Estas devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Bacharelado Produção Cultural será de 180 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, instância a qual cabe validar as atividades apresentadas por discentes, mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes conjuntos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

- Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras).
- Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras).
- Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).
- Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras).
- Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).
- Eventos acadêmico-científicos, culturais e artísticos (seminários, jornadas, congressos, simpósios, oficinas, cursos livres entre outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três dos grupos estabelecidos em anexo a este projeto de reformulação.

ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento não curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Bacharelado em Produção Cultural, está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

Para o Curso de Bacharelado em Produção Cultural o estágio poderá ser realizado na modalidade de estágio não obrigatório. O objetivo dessa modalidade de estágio é viabilizar o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional do corpo discente, mediante a análise e a solução de problemas concretos que refere às condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas



disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso - PCC. O Regulamento do Estágio Não obrigatório consta em anexo a este PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Produção Cultural é requisito obrigatório para a obtenção do diploma de graduação. Os discentes poderão optar por pelo menos uma das três linhas de pesquisa, a saber: **Eixo 1 - Gestão e Produção Cultural; Eixo - 2 Políticas e Humanidades; Eixo 3 - Laboratórios Artísticos-culturais.**

O TCC será realizado de forma processual, dividido em duas disciplinas de orientação (TCC I e TCC II).

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I e II, do Bacharelado em Produção Cultural tem os seguintes objetivos:

- Reunir em uma só tarefa acadêmica os conhecimentos voltados para a produção cultural obtidos durante o curso.
- Concentrar em um único projeto quesitos acerca de gestão, empreendedorismo e conhecimento artístico sobre a área escolhida.
- Demonstrar conhecimento sobre a conjuntura nacional das produções em arte.
- Contribuir com as comunidades acadêmica e externa com propostas inovadoras no campo da produção cultural.
- Desenvolver estudos teóricos, históricos e/ou políticos pertinentes aos bens culturais enfocados no projeto.

As duas etapas que desenvolvem o TCC tem por finalidade oportunizar aos discentes do Curso de Bacharelado em Produção Cultural a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

A carga horária para a realização destes trabalhos está prevista para os 7º e 8º períodos, totalizando 240 horas, divididas em 120 horas para cada disciplina. O Regulamento do TCC, que consta em anexo a este PPC, estabelece as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação.

EXTENSÃO

As atividades curriculares de extensão (ACE) na UFPR são de caráter obrigatório e devem totalizar 10% da carga horária do curso, em consonância com a legislação pertinente, a saber: a Lei Nº 13.005/2018 – Plano Nacional de Educação, Meta 12 Estratégia 7 e Resolução Nº 7/2018-MEC/CNE/CES, resolução 57/19-CEPE e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 da UFPR.

No Curso de Bacharelado em Produção Cultural, os estudantes devem obrigatoriamente integralizar 240 horas em atividades de extensão universitária, até a conclusão do do curso. A carga horária de extensão universitária será creditada com a realização de quatro modalidades de ACE, sendo elas:



ACE II: por meio da vinculação das disciplinas com carga horária extensionista abaixo indicadas à projetos e programas de extensão universitária coordenados por docentes do Curso e em conformidades com as normativas de creditação vigentes na UFPR:

Disciplina	C.H. Total	C. H. (ACE)	Período
Organização e Espaços Culturais	60h	30h	2º
Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania	60h	30h	2º
Prática de Produção Cultural	60h	30h	6º

As disciplinas possuem caráter de integração entre a Universidade e a Sociedade, levando discentes a interagir diretamente com os espaços sociais e profissionais onde suas atividades acadêmicas são demandadas. Desde o ingresso no curso, há contato com o universo extensionista ao se deslocarem para mapear e atender possíveis demandas de organizações e espaços culturais, o que faz com que, já no começo do curso, discentes busquem desenvolver atividades em ambientes próprios de sua formação, vivenciando experiências que irão possibilitar uma maior compreensão do curso e da sua área de atuação, integrando os conhecimentos acadêmicos à demandas práticas junto à comunidade englobante, local e regionalmente.

No decorrer do curso, as disciplinas que estarão ligadas à extensão permitem uma atuação discente de forma integrada com a comunidade, com supervisão docente e também certo grau de autonomia, propondo e desenvolvendo projetos culturais e artísticos demandados tanto pela comunidade acadêmica quanto pela sociedade em geral;

ACE III: participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR;

ACE IV: participação estudantil como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou participante de ações de prestação de serviço, que estejam todos vinculados a Programas ou Projetos de Extensão da UFPR;

ACE V: participação estudantil como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou participante de ações de prestação de serviço, que estejam todos vinculados a Programas ou Projetos de Extensão executados por outras instituições de ensino superior, com convênio ou cooperação com a UFPR.

Exceto no caso das horas integralizadas em disciplinas obrigatórias (ACE II), o estudante poderá flexibilizar a realização das horas de extensão universitária, de acordo com os seus interesses, entre os diferentes projetos e programas de extensão existentes na UFPR ou em outras instituições de ensino superior.

Para que isso seja implementado, o curso deverá instituir uma comissão interna para a validação das atividades de extensão realizadas pelos estudantes. Será de competência desta comissão tomar as ações necessárias para que a validação dessas atividades ocorra. Enquanto constituição, esta comissão deverá



ser constituída por pelo menos dois docentes do curso. Ao final de cada semestre, esses docentes deverão abrir um edital, requisitando os dados referentes às ACE II, III, IV e V, tanto de docentes que possuam disciplinas extensionistas, quanto de discentes que tenham realizado atividades em programas ou projetos de extensão não vinculados à disciplinas. Uma vez coletado esses dados, eles devem ser encaminhados à coordenação e à secretaria, para que sejam cadastrados no sistema.

Salienta-se, aqui, que as cargas horárias contabilizadas na Integralização da Extensão por meio de ACE não podem, em hipótese nenhuma, serem duplamente validadas como atividades formativas.

MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Produção Cultural busca harmonizar três grandes Eixos Temáticos (**Eixo 1- Produção e Gestão Cultural; Eixo 2 - Políticas e Humanidades; Eixo 3 - Laboratórios Artístico-Culturais**).

Em cada um desses eixos buscam-se conhecimentos específicos que servem de substrato para a formação e construção de conhecimento na área da cultura. O primeiro eixo, **Produção e Gestão Cultural**, traz conteúdos e ferramentas fundamentais para pensar de forma teórica e prática as dinâmicas do campo da produção cultural. Somando-se esse eixo com o segundo, **Políticas e Humanidades**, é possível ver um dos primeiros objetivos do curso sendo realizados. Como esse segundo eixo busca abordar debates históricos e críticos sobre as relações sociais e culturais, sua relação com o primeiro eixo permite que os debates e conhecimentos construídos não fiquem apenas na esfera técnica, mas que sejam avaliados e resignificados a partir de posicionamentos de várias esferas: críticos, políticos, históricos. Por fim, o terceiro eixo, **Laboratórios Artístico-Culturais**, permite que discentes vivenciem questões práticas da área. Agindo conjuntamente com todos os conceitos e ferramentas debatidos nos demais eixos, esse experimentar prático da área é usado não somente para se aprender técnicas específicas, mas para que discentes construam capacidade de compreender os processos e práticas de produção inerentes à área.

Desta forma, o curso de Produção Cultural, ao se organizar logicamente em sua sequência didática buscou dar um equilíbrio a esses três eixos, distribuindo uma carga horária mais ou menos equivalente entre eles. Buscou-se, também, evitar uma concentração grande de um eixo ou outro em momentos específicos do curso. Com isso, inicialmente construiu-se uma organização interna para cada um dos eixos, para que a sequência de disciplinas decorrente dessa organização fosse encadeada de forma consciente. Em um segundo momento, buscou-se perceber quais seriam os principais pontos de contato que criariam interação e seriam as grandes pontes entre os eixos. Com isso em vista, as disciplinas foram se harmonizando ao longo dos semestres.

Outra questão relevante a se pensar no processo de construção desta nova Matriz é a construção de disciplinas que evitassem a pulverização de conhecimentos. Desta forma, optou-se por reduzir o número de disciplinas, ampliando as suas cargas horárias. Com isso conseguiu-se evitar um acúmulo grande de diferentes disciplinas pequenas no mesmo momento didático. Assim, além de se ter mais tempo de debates e construção de conhecimentos, permite que discentes possam experimentar e produzir os



saberes de forma mais aprofundada.

Com relação às optativas, propositadamente elas foram deixadas para o final do curso, para que as suas escolhas sejam feitas de forma mais madura pelos discentes. Ao já terem caminhado através da proposta do projeto pedagógico, entende-se que estariam mais seguros de suas escolhas e com isso poderiam diversificar seus currículos/históricos com uma intencionalidade maior do que ao longo do começo do curso. Ainda, como para as optativas é possível ao discente escolher outras disciplinas do Setor, ao colocar as optativas no final do curso permite que exista tempo para que se conheçam os demais cursos e perfis de disciplinas, podendo levar a uma maior diversificação de formações e a atender de forma mais satisfatória os interesses e vontades discentes.

Conjuntamente a essa escolha, deixar as optativas ao final permitiu que toda a formação básica possa ser feita antes de iniciar o processo de Trabalhos de Conclusão de Curso. Desta forma, quando os trabalhos no TCC iniciam, os discentes já tiveram contato com praticamente todas as áreas de conhecimento e teorias, assim como com as técnicas e ferramentas para a cultura, o que permite que todo esse arsenal possa ser empregado de forma mais segura na elaboração desse trabalho final.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR
BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL
UFPR – SACOD

	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
EIXO 1 Gestão e Produção Cultural	TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA CULTURA 60h	ORGANIZAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS 60h	MARKETING CULTURAL 60h	ECONOMIA DA CULTURA 60h	DIREITOS CULTURAIS E CIDADANIA 30h	PATRIMÔNIO CULTURAL 60h	DIALOGOS EM PRODUÇÃO CULTURAL 60h	Atividades Formativas 180h
		ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS 60h		GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS 60h		PRÁTICA DE PRODUÇÃO CULTURAL 60h		ACE 150h
EIXO 2 Políticas e Humanidades	CULTURA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE SENTIDO 60h	HISTÓRIA E DISCURSOS EM ARTES 60h	POLÍTICAS CULTURAIS 60h	MULTICULTURALISM O DIFERENÇA E DECOLONIALIDADE 60h	MÚSICA E IDENTIDADE LATINO-AMERICANA 60h			
	CULTURA E SOCIEDADE 60h	ESTUDOS LITERÁRIOS 60h	INTRODUÇÃO À PESQUISA 60h				TCC I 120h	TCC II 120h
		DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA 60h						
EIXO 3 Laboratórios Artístico-Culturais	VISUALIDADE E CIDADANIA 60h		CIRCUITOS CULTURAIS NO BRASIL 60h	ARQUITETURA DA CENA 60h	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE VISUALIDADES 60h			
	ESTUDOS DA CENA CONTEMPORÂNEA 60h		DESENHO DE SOM 60h	DESENHO DE LUZ 60h	PRODUÇÃO EDITORIAL 60h			
					PRODUÇÃO AUDIOVISUAL 60h	OPTATIVA 30h	OPTATIVA 30h	OPTATIVA 30h
						OPTATIVA 30h	OPTATIVA 30h	OPTATIVA 30h

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL (NOA/BPC)



O Colegiado do Curso Bacharelado em Produção Cultural no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando:

- que a orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão;
- a necessidade de estabelecer as diretrizes gerais que definem a política de orientação acadêmica no Curso Bacharelado em Produção Cultural;
- o disposto na Resolução no 95-A/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Orientação Acadêmica visa acompanhar, por meio da tutoria docente-discente, estudantes do Curso BPC em sua trajetória acadêmica, ou de educação profissional.

Art. 2º O NOA será formado por, no mínimo, três docentes do BPC com indicação pelo Colegiado do Curso. Tais docentes, receberão portarias para esse fim e serão responsáveis por gerenciar o plano de orientação acadêmica, além de delegar os atendimentos à tutoria.

Art. 3º A tutoria poderá ser composta por quaisquer docentes que compõem o colegiado do curso.

Parágrafo único Entende-se por tutoria, o acompanhamento de discentes em seu processo de formação, por meio do acolhimento, da escuta e da orientação, com vistas a auxiliar no enfrentamento das dificuldades postas aos processos de aprendizagem e a promover a qualidade de vida nas relações institucionais. A tutoria deve procurar estabelecer um elo entre discentes e a estrutura acadêmica. Percebe-se que vários aspectos podem gerar interferência no desempenho discente ao longo da sua trajetória acadêmica, como questões de ordem pessoal, emocional, fatores econômicos e dificuldades múltiplas de adaptação, fazendo com que o percurso universitário se constitua como um grande desafio, fruto das expectativas em relação ao futuro profissional escolhido. Destacam-se, com mais especificidades, algumas questões que podem impactar os percursos acadêmicos estudantis: descompasso entre curso e trabalho; problemas psicológicos e/ou emocionais; dificuldade de relacionamento com docentes e colegas; questões de gênero; falta de tempo/organização para estudar; incompatibilidade com a didática docente; falta de orientação acadêmica; não compreensão do projeto curricular vigente; carga horária incompatível com outros afazeres; infraestrutura física do curso. A partir desse panorama apresentado e de outras questões vindouras, o NOA deve buscar soluções para que a permanência discente possa ocorrer de maneira qualitativa.

Art. 4º São objetivos do NOA/BPC:

- I. Acolher discentes ingressantes ao contexto universitário viabilizando a sua integração;
- II. Orientar discentes sobre seus direitos e deveres constantes do Estatuto e Regimento da UFPR e da Resolução 37/97-CEPE, quando solicitado;



III. Informar sobre a existência de Programas de Bolsas e Auxílios Institucionais, tais como: Monitoria, Iniciação Científica, Extensão, Assistência Estudantil, entre outros.

IV. Que a tutoria oriente a trajetória discente quanto às escolhas possíveis de disciplinas, estágios, atividades de pesquisa e de extensão;

V. Encaminhar demandas discentes à PRAE nos casos de: Atendimento Psicológico; Atendimento Social; Secretaria Administrativa; Entidades Estudantis e demais programas disponibilizados.

VI. Orientar e encaminhar, quando necessário, o discente às instâncias competentes da universidade, no que se refere ao aspecto que estiver interferindo em seu desempenho acadêmico.

VII. Proporcionar uma escuta ativa que acolha e encaminhe, conforme for necessário, o relato de situações diversas que ocorram no âmbito discentes e interfiram nas atividades acadêmicas.

VIII. Contribuir, preventivamente, para sanar os fatores de retenção, desistência e abandono, promovendo ações que identifiquem e minimizem os problemas no âmbito do curso, encaminhando, quando necessário, às instâncias competentes para as devidas providências.

Art. 5º São atribuições do NOA no Programa de Orientação Acadêmica da universidade:

1. Reunir-se ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e extraordinariamente sempre que necessário;
2. Disponibilizar horários de atendimentos ao corpo discente e docente do curso, quando alguma orientação for requisitada.
3. Indicar tutoria docentes e designá-la aos estudantes incluídos no NOA;
4. Deliberar sobre a substituição da tutoria, quando devidamente solicitada, sempre que possível com base nas sugestões feitas pelos/as estudantes;
5. Supervisionar e orientar o cumprimento da orientação acadêmica;
6. Estabelecer o cronograma de orientação prevendo as atividades de acolhimento e acompanhamento de acordo com o calendário acadêmico;
7. Consolidar os relatórios apresentados pela tutoria;
8. Validar, junto à Coordenação do curso, os certificados de participação das tutorias do NOA;
9. Avaliar periodicamente os resultados obtidos no Núcleo de Orientação Acadêmica a partir das informações provenientes das avaliações institucionais e dos relatórios do programa, propondo alterações quando necessário;
10. Apresentar, quando necessário, o regulamento do NOA ao corpo discente do curso;
11. Divulgar os atendimentos disponibilizados pela PRAE - Pró Reitoria de Assuntos Estudantis;
12. Assegurar ao/à discente o acesso a qualquer parecer emitido sobre desempenho acadêmico, bem como manter sigilo em relação ao acesso de terceiros não diretamente envolvidos no acompanhamento.
13. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.



Art. 6º São atribuições da Coordenação do Curso no âmbito do Núcleo de Orientação Acadêmica:

- I. Listar, ao final de cada período letivo, discentes que devem ser incluídos no NOA e encaminhar a relação para o Colegiado do curso e NOA.
- II. Disponibilizar à tutoria, quando solicitado, as informações do SIGA constantes no Relatório do NOA, referentes à discentes sob seu acompanhamento.
- III. Encaminhar ao Colegiado do curso e ao NOA, as solicitações de inclusão no programa de orientação, de estudantes que desejarem participar, espontaneamente, do NOA.
- IV. Certificar as tutorias para fins de progressão ou promoção funcional, com validação do Colegiado do curso.

Art. 7º São atribuições da tutoria:

1. Acompanhar o desempenho acadêmico de estudantes sob sua responsabilidade, verificando a cada período letivo as notas ou conceitos obtidos e eventuais reprovações, destacando a importância do rendimento na sua formação acadêmica;
2. Orientar estudantes quanto ao cumprimento da matriz curricular e auxiliar na seleção das disciplinas, tanto das obrigatórias quanto das optativas, a serem cursadas a cada período letivo, assegurando que o grau de dificuldade e carga horária dessa seleção tenha como referência o desempenho acadêmico apresentado;
3. Elaborar plano de estudos em comum acordo com discentes e a coordenação, visando organizar a sua trajetória acadêmica;
4. Propor ações resolutivas para as dificuldades relatadas sugerindo alternativas, tais como: cancelamento de disciplina, aproveitamento de conhecimento, trancamento de curso, aulas de reforço, entre outras;
5. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e as resoluções e normativas da UFPR;
6. Apresentar as possibilidades de participação estudantil em atividades de pesquisa e de extensão, em programas de iniciação à docência e em eventos científicos;
7. Sugerir aos/às estudantes, quando necessário, os serviços oferecidos pela UFPR para apoio pedagógico, psicológico, social e/ou de serviços de saúde;
8. Dialogar com a coordenação para adequar sua tutoria às especificidades do curso;
9. Documentar, por meio de registro individual (ANEXO A), as reuniões e ações desenvolvidas junto à estudantes em acompanhamento;
10. Manter o necessário sigilo de informações pessoais, observando as normativas internas da UFPR e as leis vigentes;
11. Apresentar ao Colegiado ou NOA o relatório de participação dos/as tutorados/as nas atividades realizadas (ANEXO B), ao final de cada período letivo.



Art. 8º São atribuições discentes com vínculo no programa:

1. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, as resoluções e as normativas da UFPR, o calendário acadêmico específico do seu curso, bem como os seus direitos e deveres como estudante da UFPR;
2. Comparecer aos encontros agendados em comum acordo com a tutoria, mantendo-a informada sobre o seu desempenho acadêmico;
3. Cumprir o Plano de Estudos elaborado;
4. Procurar a tutoria em caso de alguma dúvida e sempre que julgar necessário;
5. Apresentar o histórico escolar, e demais documentos necessários para o acompanhamento acadêmico, conforme solicitado pela tutoria;
6. Fornecer subsídios à tutoria para o preenchimento dos registros e relatórios de orientação acadêmica;
7. Solicitar ao NOA a substituição da tutoria, mediante apresentação de justificativa;

Art. 9º Toda comunidade estudantil regular com registro acadêmico no BPC poderá participar do Programa de Orientação Acadêmica.

§1º Deverão ser obrigatoriamente convidados/as pela coordenação de curso a participar do NOA, estudantes que apresentarem ao menos uma das seguintes situações:

- I. Reprovação em três ou mais disciplinas no semestre anterior.
- II. Quatro ou mais reprovações pendentes em disciplinas obrigatórias distintas.
- III. Acumular três reprovações na mesma disciplina.
- IV. Reprovar por frequência em todas as disciplinas matriculadas no semestre anterior.
- V. Ultrapassar o prazo de periodização mínima recomendada para integralização do curso.

§ 2º O convite à participação discente no NOA deverá ser encaminhado, pela coordenação de curso, via meios institucionais, não vexatórios, preferencialmente por e-mail @ufpr.

§ 3º docentes que integram o NOA deverão receber informações por meios institucionais (e-mail @ufpr) sobre cada convite à participação no NOA feito pela coordenação de curso.

§ 4º Além do previsto no parágrafo primeiro, a qualquer instante, o/a estudante poderá solicitar sua inclusão no Núcleo de Orientação Acadêmica, bem como sua retirada deste, mediante solicitação à coordenação de curso.

Art. 10º Cada docente poderá orientar em tutoria no máximo três estudantes do Curso, simultaneamente.

§ 1º O atendimento em tutoria poderá ser realizado em grupos de até três estudantes, sendo obrigatória a disponibilização de atendimentos individuais àqueles/as que assim preferirem.

§ 2º Os registros de acompanhamento deverão ser individuais.



§ 3º Os encontros deverão ocorrer no mínimo uma vez por semestre letivo e a comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

Art. 11º O tratamento dos dados fornecidos por estudantes acompanhados/as pelo NOA deverá respeitar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), com especial atenção ao seu artigo 6º.

§1º Ao ingressar no Núcleo de Orientação Acadêmica, estudantes com 18 anos completos ou mais deverão assinar o Termo de Aceite e Sigilo, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO C).

§2º Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos, e seus pais ou responsáveis, deverão assinar o Termo de Ciência e Autorização, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO D).

§3º Tutores/as deverão assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO E).

Art. 12º Os procedimentos de guarda das informações seguirão as disposições das Instruções Normativas conjuntas PROGRAD/PRAE, conforme orientação da Res. 95-A/15 – CEPE.

Art. 13º Quando necessário, docentes representantes do NOA farão uma reunião para a discussão e implementação de sugestões para melhoria do NOA. Os critérios de avaliação do Núcleo serão discutidos e aprovados em Colegiado de Curso resultando na reestruturação do presente Regimento do Núcleo de Orientação Acadêmica. É vedado o compartilhamento das informações relativas aos processos registrados no SEI pela tutoria, que deve manter o necessário sigilo de informações pessoais, observando as normativas internas da UFPR e as leis vigentes;

Art. 14º Dos resultados esperados:

- I. Espera-se que as ações do Núcleo de Orientação Acadêmica resultem em melhor desempenho geral da comunidade discente.
- II. Espera-se que as práticas descritas neste documento reduzam o número de trancamento de matrículas.
- III. Espera-se a melhoria no diálogo entre docentes e discentes, resultando em mudanças qualitativas para o BPC.

ANEXO A

REGISTRO INDIVIDUAL DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Estudante:

GRR:

Tutor(a):

Data:

Outros(as) participantes da equipe de tutoria, se houver:



Relato do atendimento:

(Incluir questões abordadas, resultados de encaminhamentos anteriores, estratégias de ação)

Encaminhamentos para unidades da UFPR:

(PRAE, SIPAD, Casa 4, projetos de extensão, etc.)

ANEXO B

RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO NOA

Período do relatório (ano/semestre):

Nome do(a) tutor(a) responsável:

Estudantes participantes do POA no período:

Relato e avaliação das atividades desenvolvidas:

Encaminhamentos para o próximo semestre:

ANEXO C

TERMO DE ACEITE E SIGILO

(Estudante)

Eu,, matriculado na UFPR sob o GRR....., li a Resolução que institui o Programa de Orientação Acadêmica - POA na UFPR (Res 95-A/15-CEPE), e o Regulamento do NOA do meu curso; e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa.

Por este termo de aceite e sigilo comprometo-me:

1. A não realizar gravação das reuniões que participar;
2. A não repassar informações confidenciais compartilhadas por colegas durante as orientações coletivas.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

Eu entendi que sou livre para participar e interromper minha participação no POA a qualquer momento.

Estou ciente de que serão realizados registros da minha participação no Programa, para fim exclusivo de acompanhamento da minha trajetória acadêmica, e de que poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu aceito voluntariamente participar do Programa.

..... / /

(Cidade)

(Data)

Assinar digitalmente via processo administrativo

(Sistema Eletrônico de Informações)



ANEXO D

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

(Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos e seus responsáveis)

Eu, , responsável pelo(a) estudante....., matrícula na UFPR (GRR/TRR), fui informado(a) sobre o convite a ele(a) feito para participar do Núcleo de Orientação Acadêmica (NOA), e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa. Estou ciente de que a sua participação no NOA tem como objetivo promover o acompanhamento das suas necessidades de aprendizado por seus professores.

Estou ciente de que o NOA funciona por meio de tutoria entre professores(as) e estudantes, a qual pode ocorrer de modo individual ou em grupos.

Estou ciente de que serão realizados registros da sua participação no NOA, para fim exclusivo de acompanhamento da sua trajetória no curso. Tais registros são de acesso restrito ao(à) tutor(a), e eu poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu entendi que sou livre para solicitar a interrupção da sua participação no NOA a qualquer momento.

Estou ciente de que posso solicitar esclarecimentos sobre o NOA, a qualquer tempo, diretamente ao(à) tutor(a) designado(a), por meio do e-mail....., ou à coordenação do curso, por meio do telefone e/ou do e-mail

Autorizo a participação do(a) adolescente sob minha responsabilidade no Programa de Orientação Acadêmica.

..... / /

(Cidade)

(Data)

ANEXO E

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

(Tutoria)

Eu,, matrícula UFPR nº..... Tutor/a do Núcleo de Orientação Acadêmica do Curso de, declaro estar ciente de que devo manter sigilo quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo Programa e assumo o compromisso de manter a confidencialidade sobre todos os casos, procedimentos e discussões referentes aos atendimentos realizados, responsabilizando-me por estas informações.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:



1. A não utilizar as informações confidenciais e sigilosas a que tiver acesso para fins que não sejam exclusivamente da orientação acadêmica do/a estudante que forneceu os dados;
2. A não realizar a gravação das reuniões às quais eu tiver acesso;
3. A limitar o meu acesso e o meu registro ao mínimo de informações necessárias para a finalidade de orientação acadêmica do/a estudante em acompanhamento;
4. A não compartilhar as informações confidenciais, salvo quando houver conhecimento de que o/a estudante encontra-se em situação que ofereça risco à sua segurança, condição em que o estudante deverá ser comunicado do compartilhamento, o qual deverá ser restrito ao mínimo necessário.
5. A não comentar com outros/as tutores/as ou colegas as informações pessoais dos/as estudantes sob minha tutoria, exceto quando for necessário o apoio em relação a uma situação específica para a qual seja necessária a ajuda de outro/a docente;
6. A fornecer ao/à estudante esclarecimentos e acesso ao registro das informações por ele fornecidas, sempre que assim desejar.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

..... / /

(Cidade)

(Data)

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL

As atividades formativas complementares na UFPR estão previstas pela Resolução nº 70/04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme seu art. 4º. A comissão de análise de criação do Curso de Produção Cultural, designada pelo Magnífico Reitor mediante Portaria nº 1108, de 19 de novembro de 2019, normatiza o aproveitamento de Atividades Formativas realizadas pelos alunos:

Art. 1º O currículo do Curso de Produção Cultural, possui a previsão de integralização de atividades formativas complementares, conforme a Resolução 70/2004 - CEPE - UFPR, definindo-as como “atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização”.

Parágrafo Único: Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três grupos dos grupos abaixo estabelecidos.

Art. 2º Cada discente do curso deverá cumprir carga horária mínima de 180 horas de atividades formativas complementares realizadas a partir de seu registro acadêmico como discente do Bacharelado em Produção Cultural.



§ 1º É de responsabilidade individual de cada discente solicitar documento comprobatório da atividade desenvolvida, bem como apresentá-lo, nas datas previstas em calendário a ser determinado pelo Colegiado de Curso.

§ 2º O/a discente deverá entregar uma cópia do documento comprobatório na secretaria do curso, apresentando, no ato da entrega, o original para que ele possa ser autenticado pelo secretário do curso.

Art. 3º As atividades deverão ter relação com o perfil profissional previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.

Art. 4º A tabela de atividades formativas complementares abaixo, respeitando o Art. 4º da Resolução 70/2004 – CEPE – UFPR, relaciona e determina o limite máximo de carga horária a ser validado para cada atividade formativa complementar:

§ 1º Os documentos só poderão ser validados se apresentarem explicitamente o nome do/a discente que está requerendo a validação.

§ 2º Certificados de participação em palestras, congressos, eventos, seminários, jornadas e atividades afins que eventualmente não apresentarem informação de carga horária devem contabilizar uma hora para cada participação.

Tabela de atividades formativas complementares para o curso de Bacharelado em Produção Cultural			
	Atividades:	Documentação Comprobatória:	Carga horária máxima:
1.	Disciplinas Eletivas	Apresentação de documento comprobatório de participação e aproveitamento de disciplina ofertada pela UFPR ou outra instituição de ensino superior, com carga horária	80 horas
2.	Atividades de Monitoria	Apresentação de documento comprobatório de carga horária, validado	60 horas
3.	Atividades de Iniciação Científica	Apresentação de documento comprobatório assinado pelo orientador	60 horas



4.	Atividades de Extensão (diferentes daquelas curricularizadas e creditadas no âmbito das ACEs)	Apresentação de documento comprobatório de Carga Horária, validado.	60 horas
5.	Participação em Curso de Educação a Distância (EAD)	Apresentação de documento comprobatório de Carga Horária, com aproveitamento	60 horas
6.	Representação Acadêmica	Apresentação de ata de posse na entidade	40 horas
7.	Atividades Culturais e Artísticas	Apresentação de declaração e/ou certificado com Carga Horária	80 horas
8.	Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;	Apresentação de declaração e/ou certificado com Carga Horária	80 horas
9.	Atividades do Programa PET, não contempladas em outros Itens	Declaração do Tutor	40 horas
10.	Participação na organização e/ou desenvolvimento de feiras, exposições, simpósios, jornadas, seminários e outros eventos promovidos pelo curso	Apresentação de documento comprobatório de Carga Horária	40 horas
11.	Participação em Oficinas Didáticas	Apresentação de documento comprobatório de Carga Horária	80 horas



12.	Apresentação de Trabalhos em Seminários, Congressos ou eventos	Apresentação de documento comprobatório, convalidando 40h cada apresentação em seminário ou congresso	80 horas
13.	Participação em projetos ou programas de voluntariado	Apresentação de documento comprobatório, com carga horária	60 horas
14.	Participação em programas e projetos institucionais	Apresentação de documento comprobatório, com carga horária	60 horas
15.	Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	Apresentação de documento comprobatório, com carga horária	40 horas
16.	Realização de estágio não obrigatório aprovado pela COE e pela Central de Estágios da UFPR	Apresentação do contrato de estágio e dos relatórios periódicos e final	80 horas

Art. 5º Os documentos comprobatórios de Atividades Formativas Complementares serão analisados por uma Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Formativas Complementares do Curso e os resultados encaminhados para a Coordenação do Curso para o devido arquivamento.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Formativas Complementares do Curso Produção Cultural deverá ser formada por dois membros, indicados pelo Colegiado do Curso, com duração de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Formativas Complementares do Curso de Produção Cultural se reunirá pelo menos uma vez por semestre para validar os documentos comprobatórios de Atividades Formativas Complementares, com data limite para a validação a ser determinada semestralmente pelo colegiado do curso.

§ 3º A Comissão poderá trabalhar de forma contínua e terá competência para divulgar um edital com a data limite final para receber processos de validação de documentos, desde que respeitando a data limite estipulada pelo Colegiado.

1. A data final para receber processos de validação de documentos estipulada pela Comissão pode ser anterior à data indicada pelo Colegiado, a fim de que possa realizar seus trabalhos com qualidade.



Art. 6º A Coordenação do Curso, a partir de sua Secretaria, incluirá no currículo do/a discente devidamente matriculado no curso, a carga horária solicitada referente às Atividades Formativas Complementares realizadas; observa-se que esta inclusão deverá se realizar uma única vez, ao final do Curso.

Art. 7º Casos omissos e/ou recursos aos processos julgados pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas Complementares serão analisados pelos membros do Colegiado do Curso.

Art. 8º Ao final do curso, cabe a cada discente retirar cópias dos documentos constantes dos processos de contabilização de Atividade Formativa Complementar.

Parágrafo único: As cópias dos documentos comprobatórios entregues pelos/as discentes permanecerão arquivados na Coordenação do Curso pelo prazo de pelo menos seis meses, contados a partir da data da colação de grau do aluno, podendo ser descartados após este prazo.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Produção Cultural

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL

Capítulo I – DA NATUREZA

Art. 1º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural do Setor Artes, Comunicação e Design da UFPR prevê a realização de estágio na modalidade de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2º O estágio é considerado um elemento extra-curricular de caráter formativo, é incentivado como uma atividade educativa e é previsto aos/as discentes do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, entretanto deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional do/a egresso/a, acessando objetivos comuns à formação proposta no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo II – DO OBJETIVO

Art. 3º O objetivo do estágio está previsto no Art. 1º deste regulamento, que propõe viabilizar ao/a discente um aprimoramento técnico-científico associado ao perfil da formação profissional ofertada pelo Bacharelado em Produção Cultural, que se fará mediante a análise e busca de solução de problemas concretos associados às condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III – DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4º Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como



Concedentes de Estágio.

Art. 5º Os/as concedentes de Estágio, em geral, agentes de integração conveniados com a UFPR, ao ofertarem vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais previstas no presente Regulamento.

Capítulo IV – DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO – COE

Art. 6º A Comissão orientadora de Estágio - COE do Curso de Bacharelado em Produção Cultural será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõe o Colegiado de Curso, com as seguintes competências:

1. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.
2. Contribuir nas tarefas de planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios em andamento, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios, assegurando a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.
3. Auxiliar e avaliar a documentação que solicita o estágio, frente à natureza do Curso de Bacharelado em Produção Cultural e às normas referidas na Resolução nº 46/10-CEPE, da UFPR;
4. Compatibilizar as ações previstas no “Plano de Atividades do Estágio”, quando necessário.
5. Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.
6. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

Capítulo V – DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art.7º Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios não obrigatórios dos/das discentes do Curso Bacharelado em Produção Cultural devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado a este Curso e por profissional da área (ou de área afim) da Concedente do Estágio.

Art. 8º A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao/à discente no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de Produtor Cultural.

Art. 9º A orientação dos estágios não obrigatórios em conformidade com a normatização interna será na modalidade indireta (acompanhamento feito via relatórios, reuniões e visitas ocasionais ao campo de estágio, durante os contatos e reuniões com o profissional responsável), conforme estabelecido no artigo 8º da Res. 46/10 – CEPE.

Art. 10º A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.



Art. 11º São atribuições do Professor Orientador:

1. Verificar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente.
2. Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o/a discente do BPC, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
3. Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente.
4. Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.
5. Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada seis (06) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

Art. 12º São atribuições do Supervisor da Concedente:

1. Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o estagiário.
2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
3. Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
4. Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

Art. 13º São atribuições do Discente em estágio:

1. Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o supervisor da Concedente.
2. Coletar as assinaturas devidas no “Termo de Compromisso de Estágio”.
3. Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.
4. Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.
5. Respeitar as normas do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, que regulam o estágio discente.
6. Elaborar relatório de estágio no máximo a cada seis (06) meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.

Capítulo VII – DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 14º A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de Bacharelado em Produção Cultural poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.



Art. 15º Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Produção Cultural o/a discente deverá estar regularmente matriculado no curso e apresentar Plano de Atividades de Estágio para aprovação da comissão da COE.

Art. 16º Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR proposta para este fim, procedendo com a lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo Único. Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para discentes do Curso de Bacharelado em Produção Cultural deverão seguir a ordem abaixo referida:

1. Apresentação do "Termo de Compromisso de Estágio" e do "Plano de Atividades de Estágio" devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio.
2. Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no "Plano de Atividades de Estágio".
3. Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado Produção Cultural para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso.
4. Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Unidade de Estágios - COAFE (Coordenação de Atividades Formativas e Estágios) para homologação e cadastramento.

Art. 17º A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

Art. 18º O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no **Capítulo V** do presente Regulamento.

Art. 19º Após o término do estágio não obrigatório, o/a discente poderá solicitar o respectivo certificado à Unidade de Estágios / COAFE, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Bacharelado Produção Cultural deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Unidade de Estágios - COAFE/PROGRAD.

§ 1º Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/>

§ 2º Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

§ 3º Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação de Atividades Formativas e Estágios, conforme delegação de competência



dado pelo Reitor.

Art. 26º Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pela respectiva Comissão Orientadora de Estágio e homologado pelo Colegiado do Curso de Produção Cultural.

Art. 27º

Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA O BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL

Art. 1º A realização do Trabalho de Conclusão de Curso/TCC do Curso de Produção Cultural é requisito parcial obrigatório para obtenção do grau de Bacharel em Produção Cultural, devendo o trabalho estar ligado a pelo menos um dos três Eixos constituintes do Curso: **Produção e Gestão Cultural, Políticas e Humanidades e Laboratórios Artísticos e Culturais.**

Art. 2º O TCC do Bacharelado em Produção Cultural tem os seguintes objetivos:

1. Integrar os conteúdos e conhecimentos apropriados e produzidos durante o curso, associados às temáticas escolhidas e apresentadas segundo as normas da metodologia científica, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a redação, a apresentação final de projeto e a defesa pública;
2. Estimular os esforços discentes visando aperfeiçoar a capacidade propositiva, investigativa e criativa, de modo planejado e sistemático, para obtenção de resultados previamente almejados;
3. Possibilitar o aprofundamento de estudo na área temática escolhida e, concomitantemente, desenvolver a capacidade de proposição e implementação de novos conhecimentos e práticas, que permitam ao/a graduando/a, exercitar competências e habilidades necessárias a autonomia do seu desempenho profissional.
4. Possibilitar a realização de produção crítica e criativa na área de formação, através de mapeamentos, estudos teóricos, históricos ou políticos pertinentes aos bens e práticas culturais enfocados no projeto.

Parágrafo Único: A pesquisa poderá ter caráter documental e teórico ou de campo empírica, cercar-se de elementos de caráter etnográfico, participativo, interventivo ou cartográfico, sendo submetida ao Comitê de Ética da UFPR, quando necessário.



Art. 3º Os trabalhos, atividades e pesquisas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Produção Cultural ocorrerão ao longo de duas disciplinas:

1. Trabalho de Conclusão de Curso I/ TCC I;
2. Trabalho de Conclusão de Curso II/ TCC II;

Art. 4º Estará apto a se matricular na disciplina TCC I o/a discente que, ao requisitar a matrícula, não tenha mais do que três disciplinas pendentes de semestres anteriores à oferta de TCC I; isto é, que tenha cursado a disciplina de “Introdução à Pesquisa” e participado do encontro anual com a coordenação.

Parágrafo Único: Somente discentes com matrícula regular no Bacharelado em Produção Cultural podem requisitar matrícula em TCC I.

Art. 5º Durante o período do segundo semestre letivo, associado ao quinto período do curso, a Coordenação do Curso organizará um encontro aberto a discentes que cumpram com os demais requisitos para a matrícula em TCC I e que tenham interesse em iniciar seu Trabalho de Conclusão de Curso no semestre seguinte.

§ 1º Este encontro servirá para fornecer informações sobre o regulamento, esclarecer dúvidas e recolher os temas dos trabalhos e nomes indicados para orientação.

§ 2º É responsabilidade dos discentes procurar as/os docentes para requisitar a orientação. Esse contato deve ocorrer, preferencialmente, antes dessa reunião com a Coordenação de Curso indicada no caput deste artigo, para que possam indicar para a Coordenação esses dados (tema e orientador).

Art. 6º Durante o TCC I, as obrigações discentes são:

1. desenvolver e iniciar a aplicação do plano de trabalho do TCC em conjunto com a orientação docente;
2. atualizar ou criar seu Currículo Lattes.

§ 1º É de inteira responsabilidade da orientação docente definir as atividades, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das etapas do **TCC I** e **TCC II**, que irão culminar, minimamente, na verificação da apresentação escrita do plano de trabalho e da atualização do Currículo Lattes pelo estudante.

§ 2º A orientação docente deverá encaminhar para a secretaria do curso o plano de trabalho para que seja arquivado na pasta de cada estudante:

§ 3º No artigo 20º deste regulamento encontram-se as etapas a serem observadas para a disciplina de TCC I.



Art. 7º Compete ao Colegiado do Curso de Produção Cultural em relação ao TCC:

1. Homologar as indicações das orientações docentes procurando, na medida do possível, acatar as sugestões feitas. (O Colegiado do Curso de Produção Cultural deverá manter uma distribuição equânime, dentro do possível, das orientações docentes, a fim de evitar sobrecargas de orientações).
2. Estabelecer critérios e exigências mínimas para a elaboração dos **TCC I e TCC II**
3. É de responsabilidade da orientação docente avaliar os resultados obtidos a partir desses parâmetros definidos pelo Colegiado;
4. É responsabilidade da orientação docente atribuir a nota e a frequência final de quem estiver orientando.
5. Aprovar o calendário das etapas de avaliação proposto pela Coordenação do Curso de Produção Cultural;
6. Homologar a indicação de membros para a composição das Bancas de Exame.
7. É de responsabilidade da orientação docente indicar os membros para a Banca de Defesa, levando em conta as datas e horários definidos em Colegiado.
8. É responsabilidade da Coordenação organizar e divulgar a sequência de bancas, indicando data, horário, membros e local, seguindo o cronograma previamente definido pelo Colegiado.
9. O Colegiado é a instância para que possa se pedir reconsideração de data para a Defesa, em casos justificados;
10. Homologar os resultados das Bancas de Exame;.
11. Após avaliação periódica, propor e aprovar alterações neste regulamento, observando indicações do NDE;
12. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 8º A Coordenação do Curso responsabilizar-se-á pelo melhor encaminhamento administrativo e burocrático das etapas do processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:

1. Colaborar para a celeridade do cumprimento do disposto neste Regulamento;
2. Elaborar anualmente o cronograma de todas as tarefas e avaliações relacionadas ao TCC, submetendo a proposta ao Colegiado do Curso;
3. Realizar encontro anual para o esclarecimento das normas vigentes do TCC;
4. Cobrar da orientação docente os resultados da avaliação final caso os resultados não sejam passados para a secretaria do curso em data prevista, podendo levar a questão à apreciação do Colegiado do Curso.



Art. 9º A realização dos **TCC I** e **TCC II** estão condicionadas à assistência de uma orientação docente, esta poderá ser efetivada por via de demanda discente ou designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, acatando dentro do possível a indicação do aluno e mantendo a equidade na distribuição de atribuições docentes.

§ 1º A orientação docente de cada TCC poderá ser sugerido por discentes entre o corpo docente do Curso de Bacharelado em Produção Cultural e, em casos especiais, com proposta de estudo plenamente justificada, poderá, esta orientação, ser realizada por docentes vinculados a outros cursos da UFPR;

§ 2º Caso se mostre necessário e haja acordo entre o/a discente e o/a docente orientador/a, poderá ser aceita uma Co-orientação; ou, ainda, se ambos entenderem por certo, podem solicitar o acompanhamento de uma consultoria.

Art. 10º A orientação docente responsabilizar-se-á pelo encaminhamento acadêmico de cada discente sob sua orientação e terá as seguintes atribuições:

1. Orientar cada discente vinculado a seu nome nas diversas etapas de elaboração do TCC;
2. Organizar sessões de orientação e registrar a presença discente nesta atividade durante o período letivo por meio de assinaturas ou em ficha apropriada;
3. Encaminhar à secretaria do curso, no prazo solicitado, o resultado da avaliação final que constará da ata de defesa;
4. Participar compulsoriamente da Banca de Exame de cada TCC orientado; em caso de doenças e outros muitos específicos poderá ser substituído;
5. Participar de Bancas de Exame de outros TCCs, quando designado pelo Colegiado de Curso;
6. A orientação docente pode, ainda, durante a disciplina de TCC I, requisitar ao Colegiado do Curso uma Banca de Qualificação, caso julgue necessário. Cabendo à orientação docente a indicação de nomes, datas e horários viáveis para a realização desta Banca.

Art. 11º Problemas de incompatibilidade entre a orientação docente e discente deverão ser relatados à Coordenação de Curso, que encaminhará ao Colegiado do Curso.

Art. 12º As Bancas de Exame terão 3 (três) membros, sendo assim constituídas:

1. Orientação docente;
2. 2 (dois/duas) avaliadores/as indicados/as pela orientação docente e validados/as pelo Colegiado do Curso.

Art. 13º Compete aos membros da Banca de Exame:



1. Analisar o TCC e devolver a cópia com anotações por escrito depois de sua apresentação verbal e defesa pública. (Essa devolução poderá ser digital, caso a cópia enviada para avaliação seja digital).
2. Fazer comentários verbais e arguir com o/a discente no decorrer da apresentação pública do TCC.
3. Emitir Parecer, por escrito, sobre a defesa pública e verbal do/a discente após a apresentação pública do TCC em formulário próprio, deverá ser assinado pelo/a discente e por todos os membros da Banca, e, posteriormente, entregue à secretaria do Curso BPC para arquivamento, documentando assim, o término da apresentação pública.

Parágrafo Único: As decisões da Banca de Exame são soberanas, não cabendo recursos por parte dos/as discentes envolvidos no processo.

Art. 14º Os/as discentes deverão desenvolver conjuntamente com seus/suas orientadores/as um projeto de **TCC I**, segundo as normas científicas vigentes na UFPR.

Art. 15º O Projeto de TCC I (a ser elaborado durante a disciplina de TCC I), deverá conter pelo menos os seguintes elementos:

1. Página de rosto;
2. Sumário;
3. Introdução e apresentação;
4. Objetivos gerais e objetivos específicos;
5. Justificativa com delimitação do problema e indicação de referências que destaquem a importância do trabalho de pesquisa;
6. Referencial Teórico que dê suporte conceitual ou contextualize documentalmente a temática que será desenvolvida na pesquisa seja esta de abordagem cultural ou científica;
7. Bibliografia Básica, capaz de atender às primeiras etapas do trabalho;
8. Cronograma de pesquisa e de redação do TCC I pautadas no *Manual de Normalização de Documentos Científicos de acordo com as normas de ABNT*, da UFPR;

Art. 16º São critérios para análise do Projeto de TCC I:

1. Objetividade e consistência do Projeto;
2. Compatibilidade com os objetivos do curso;
3. Problemática adequada ao procedimento metodológico ou ao percurso investigativo que visa elucidar dados quantitativos e qualitativos, que venham ser alcançados;
4. Viabilidade de realização do Projeto;
5. Facilidade de acesso a dados e referentes teóricos e práticos para a realização do Projeto;



6. Clareza na apresentação dos percursos que compõem a proposta.

Art. 17º O **TCC I** refere à proposição, desenvolvimento e defesa de Projeto de Pesquisa e o **TCC II** a apresentação de texto e de documentos, que exploram o processo de análise e os resultados alcançados pelas etapas da pesquisa, ambos serão desenvolvidos individualmente e sob a contínua orientação docente.

Parágrafo Único. O texto integral deverá conter, aproximadamente, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) laudas, descontados os elementos pré-textuais.

Art. 18º Todos os documentos apresentados comporão o processo avaliativo do TCC, o projeto, anexos, lista de figuras, etc, deverão estar de acordo com o *Manual de Normalização de Documentos Científicos de acordo com as normas de ABNT*, da UFPR. [<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73330>]

Parágrafo Único. As etapas avaliativas são:

1. Projeto de TCC I;
2. TCC II, documento que apresenta o processo realizado e os resultados alcançados pelas pesquisa, que devem apreciados por uma Banca de Examinadora;
3. Apresentação do documento final com as correções pedidas pela Banca de Examinadora, devidamente atendidas.

Art. 19º São critérios para a análise do TCC:

1. Adequação às normas metodológicas estabelecidas neste documento;
2. Clareza, consistência e objetividade do texto;
3. Problemática adequada aos objetivos do curso;
4. Profundidade das discussões teóricas;
5. Pertinência das informações veiculadas e coerência das mesmas com o tema proposto;
6. Escolha e bom aproveitamento das fontes para a pesquisa;
7. Originalidade na contribuição da investigação e estudo proposto para o meio cultural e intelectual.

Art. 20º O processo de desenvolvimento e avaliação para o TCC I constará das seguintes etapas, contendo as obrigações discentes:

- **Primeira etapa** - definição temática do Projeto de TCC e da orientação docente.
- **Segunda etapa** - entrega da versão preliminar de acordo com o indicado no art. 15 e conforme cronograma estabelecido.



Art. 21º É obrigatório ao/à discente a apresentação final do processo de desenvolvimento da pesquisa, contendo abordagem temática e organização dos dados, estes elementos não só compõem a avaliação para o TCC II, como o documento que deve ser entregue depois de finalizadas as seguintes etapas:

- Primeira etapa** - entrega da primeira versão escrita do TCC para apreciação do/a docente orientador/a, documento que deve conter, obrigatoriamente, a estrutura geral do trabalho, com redação preliminar de todos os capítulos, introdução, considerações finais e referências bibliográficas completas, conforme cronograma estabelecido.
- Segunda etapa** - entrega da versão escrita do TCC II, envio de documento com todos os elementos exigidos, para leitura e apreciação da Banca de Examinadora, convocada previamente, seguindo o cronograma estabelecido.
- Terceira etapa** - Defesa pública do TCC II, ato que segue cronograma previamente estabelecido.
- Quarta etapa** – Entrega da versão final com as devidas correções, seguindo o cronograma estabelecido, para depósito do texto junto a secretaria do curso.

Art. 21º A avaliação do TCC II, se dará após o envio da versão escrita, apresentação e defesa perante a Banca de Exame, a nota final consistirá em graus numéricos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerado aprovado ou aprovada quem obtiver grau numérico cinquenta (50) de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas realizadas, incluída a apresentação e defesa pública e frequência mínima de 75% nos encontros de trabalho com sua orientação docente.

Parágrafo Único: A constatação de todo e qualquer tipo de plágio, no todo ou em partes do TCC, terá como consequência a reprovação sumária, sujeitando-se à repreensão por parte dos órgãos competentes da UFPR.

Art. 22º Considera-se como integrantes do processo de avaliação do TCC os seguintes elementos:

1. Documento digitado em editor de texto, a ser entregue em 2 (dois) exemplares impressos, caso seja requisitado, na 4ª etapa e 3 (três) exemplares impressos, caso seja requisitado, na 5ª etapa, sendo um para cada membro da Banca Examinadora.
1. O material digital deverá ser encaminhado sempre, independente de ter sido requisitado o material impresso ou não.
2. Materiais complementares em diversos suportes que colaborem para uma melhor apresentação do trabalho, se necessário.

§ 1º Após a análise da Banca de Exame, em caso de aprovação, deverá ser entregue a versão final do TCC (versão digital editável e PDF) para a secretaria, para fins de catalogação.



§ 2º No caso de o TCC se referir à criação e produção de audiovisual, filme, vídeo ou software para computador e similares, o/a discente deverá entregar uma cópia do produto juntamente com o trabalho escrito.

Art. 23º A defesa pública e oral do TCC deverá acontecer durante a disciplina de TCC II e, obrigatoriamente, nos espaços, em data e hora previamente aprovados pelo Colegiado do Curso de Produção Cultural, respeitando estritamente o seguinte cronograma:

- **Apresentação discente:** até 20 minutos.
- **Comentários e arguição dos membros da Banca de Exame:** até 30 minutos.
- **Resposta discente à arguição:** até 15 minutos;
- **Reunião e deliberação da Banca de Exame:** até 15 minutos.

Art. 24º São garantidos todos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do professor orientador toda vez que mencionado, divulgado, exposto e publicado.

Parágrafo Único: Os direitos de propriedade intelectual do projeto referente ao TCC, no caso de venda, deverão estar estipulados em contrato assinado entre seu autor e a Universidade.

Art. 25º Cada projeto orientado em TCC I e em TCC II contará 1 (uma) hora semanal por semestre para o/a docente responsável.

§ 1º Cabe ao Colegiado de Curso equilibrar a distribuição da carga horária docente do curso, o que inclui a devida distribuição das orientações de TCC.

§ 2º Caso o Colegiado de Curso negue a orientação do/a docente pretendida por algum/a discente, sob pretexto de sobrecarga nas atividades docentes, caberá a esta mesma instância deliberativa indicar outro membro do colegiado para assumir a orientação.

Art. 26º Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Produção Cultural.

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

REGULAMENTO PARA ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE) DO CURSO DE BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural do Setor Artes, Comunicação e Design prevê a realização de Atividades Curriculares de Extensão (ACE), em conformidade com a legislação pertinente e em vigor na UFPR, o que suscita atender as resoluções nº 7/2018-MEC/CNE/CES, e 57/19-CEPE, assim como o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Paraná e demais Portarias, Resoluções e Instruções Normativas decorrentes que tratem do tema.



Art. 1º A participação de estudantes em Programas e Projetos de Extensão almeja a realização de ações interdisciplinares e dialógicas, de caráter interventivo em territórios, grupos sociais e/ou populações específicas, visando a melhoria da qualidade de vida da população e impacto na sua própria formação no âmbito profissional e cidadão.

Parágrafo Único: Para receber o grau de Bacharel em Produção Cultural é obrigatório ao estudante cursar e ser aprovado em todas as disciplinas que compõem as atividades curriculares de extensão, assim como é incentivado a participar de Programas ou Projetos de Extensão da UFPR, nos quais integrará equipes com os fins de organizar, ministrar cursos e eventos, participar de ações de prestação de serviço, que estejam a estes vinculados ou a ações extensionistas de outras Instituições de Ensino Superior- IES, conveniadas ou em cooperação com a UFPR.

Art. 2º O acesso às práticas extensionistas de acordo com os seus interesses, entre os diferentes projetos e programas de extensão existentes na UFPR ou em outras instituições de ensino superior, devem totalizar 240 horas, 90 delas integradas a disciplinas obrigatórias (ACE II), e 150 vinculadas a demais ações de extensão universitária (ACEs III, IV e V).

Art. 3º Para a validação das atividades de extensão realizadas pelos estudantes será nomeada Comissão interna, composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõe o Colegiado, com a prerrogativa de levar a cabo ações necessárias para efetiva realização das práticas extensionistas, do desenvolvimento de habilidades pessoais, profissionais e cidadãos do corpo discente do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, são elas:

- Aprendizado de conteúdos pelo envolvimento em situações concretas na área de conhecimento do curso e em áreas transversais;
- Aprendizado de estratégias metodológicas participativas;
- Habilidade para articular a teoria com a prática;
- Habilidade para interagir com outras disciplinas, profissões e instituições;
- Habilidade para articular o conhecimento acadêmico com o conhecimento popular;
- Habilidade para refletir criticamente sobre valores e práticas;
- Habilidade para tomar iniciativa de propor e executar as ações inerentes à extensão universitária;
- Exercício da criatividade e autonomia na abordagem de situações surgidas durante as intervenções;
- Percepção e desenvolvimento de habilidades para o futuro profissional;
- Habilidade para assumir a responsabilidade pela sua própria formação;
- Habilidade para interagir com a diversidade e com outros grupos sociais;
- Formação de responsabilidade social pelo acompanhamento da realidade da população parceira por meio da busca e implementação coletiva de soluções.

Art. 4º Questões referentes às atividades curriculares de extensão deverão ser tratadas primeiramente junto ao docente responsável pela disciplina ou projeto de extensão, posteriormente com o representante do curso no Comitê Setorial de Extensão, havendo ainda a possibilidade de deliberações junto à comissão interna e à coordenação do curso, assim como seu colegiado, quando necessário.



§ 1º. A validação das atividades de extensão realizadas pelos estudantes, assim como instruções e encaminhamentos necessários para sua efetiva realização ficará a cargo de comissão interna nomeada bianualmente pelo colegiado de curso.

§ 2º. As cargas horárias contabilizadas na Integralização da Extensão por meio de ACE não podem ser duplamente validadas como atividades formativas.

Art. 5º Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, de forma virtual pela plataforma Teams, realizou-se a décima sétima Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do professor Ary Giordani, com o comparecimento dos demais membros participantes professores: Allan Valenza da Silveira, Deborah Rebello Lima, Leandro Franklin Gorsdorf, Patrícia Guilhem Salles, Cláudia Madruga Cunha, Cristiane dos Santos Souza, Joelma Zambão Estevam e Soraya Sugayama, contando com a presença da representante discente Bruna Rocha. Após os cumprimentos iniciais, os presentes foram informados que o convite à reunião deu-se em meio à conjuntura de greve, pelo fato de que faz-se emergencial devido aos limites dos prazos para instrução do processo de Reformulação do Curso junto a PROGRAD, sobretudo em vista de não haver informações concretas sobre a suspensão do calendário acadêmico (resolução nº 90/23-CEPE) na qual o prazo final indicado para os Colegiados encaminharem pelo SIGA, proposta de Reformulação Curricular é dia 31 de maio de 2024. Deste modo, deu-se sequência à reunião com pauta única, a saber 1) **Instrução do processo de Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Produção Cultural:** Após a apresentação da nova grade curricular e do Novo Projeto Pedagógico do Curso, reformulados pelo Núcleo Docente Estruturante, que vem se reunindo mensalmente desde agosto de dois mil e vinte e três no intuito de reformular o currículo para implementação no ano de dois mil e vinte e cinco, mencionando também a consulta realizada junto aos estudantes sobre a reforma em curso, consulta que teve pronta resposta da representação estudantil e cujas propostas elencadas foram também, em grande medida, absorvidas na conformação da atual reforma. Esta reforma curricular visa dinamizar e racionalizar a variedade de tarefas acadêmicas associadas ao corpo docente e ao corpo discente que compõem o Bacharelado em Produção Cultural, desta forma, a nova matriz curricular diminui significativamente o número de disciplinas de carga horária de 30 horas-aula ao agrupar conteúdos em disciplinas de 60 horas-aula, no intuito de operacionalizar as temáticas elencadas a cada semestre, além de redimensionar atividades de Estágio, Curricularização da Extensão e Atividades Formativas. Os estudos levados a cabo pelo NDE reorganizam, também, os Eixos que estruturam a nova proposta formativa, reafirmando a necessidade de um intercâmbio maior entre os diversos cursos que compõem o Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD, em especial, reforça o ensino que as disciplinas optativas ofertadas por outros cursos deste setor possam ser acessadas pelos discentes do Bacharelado em Produção Cultural, além de propor o aumento o número de vagas e atualização do endereço onde o curso está atualmente atuando, no

campus Juvevê. Foram também mencionadas as necessidades de infraestrutura e bibliografia específica para o curso, entre outros temas de interesse. O estágio obrigatório do curso foi retirado, permanecendo a opção de estágio não obrigatório, e o Trabalho de Conclusão de Curso foi repensado. Em síntese, o curso ficou com **2400 horas** de duração, atendendo ao exigido pelo caderno de cursos do MEC, distribuídas da seguinte forma: **disciplinas obrigatórias - 1890 horas** (90 de curricularização da extensão); **disciplinas optativas - 180 horas**; **ACE - 150 horas** (mais 90 das disciplinas obrigatórias totalizando 240 horas de extensão); **Atividades Formativas - 180 horas**. Após a apreciação do rol de disciplinas e das Fichas 1 que passarão a integrar a matriz curricular do curso, **a proposta de reformulação foi aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 23/05/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 23/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES - SACOD**, em 23/05/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUILHEM DE SALLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBAO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6688210** e o código CRC **4A685C43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**Extrato de
Ata da 99ª
reunião
ordinária do
Conselho
Setorial do
Setor de
Artes,
Comunicação
e Design,
realizada no
dia 16 de
julho de
2024.**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na Sala do Conselho – Espaço SACOD, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design – SACOD**. Presentes também a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Ary Fábio Giordani Daniel, (4) Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, (5) Carla Cândida Rizzotto, (6) Felipe Cardoso de Mello Prando, (7) Gabriel Chemin Rosenmann, (8) Hugo de Souza Melo, (9) João Damasceno Martins Ladeira, (10) José Estevam Gava, (11) Juliana Bueno, (12) Mário Messagi Júnior, (13) Rafael Pereira Dubiela. **Representante técnico-administrativo**: (14) Pedro Paulo de Oliveira. **Discente**: (15) Helena da Silva Machado, representante do Centro Acadêmico de Produção Cultural. **Ausências justificadas**: Cláudia Irene de Quadros, Clayton Rosa Mamede e Gheysa Caroline Prado. Havendo número legal de representantes, **quinze (15) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e, ato contínuo, iniciou a sessão de informes. [...] **5. Processo nº. 23075.028313/2024-30: Análise da reforma de Currículo Pleno, de interesse do curso de Bacharelado em Produção Cultural. Conselheira Relatora**: Carla Cândida Rizzotto. ► Em seu parecer, a relatora divide as mudanças propostas em quatro momentos: realinhamento dos eixos temáticos, diminuição da quantidade de disciplinas, integração interdisciplinar e fortalecimento da extensão universitária e assegura que todos os documentos necessários foram incluídos, conforme regulamentos da Universidade. ► Desta forma, seu parecer é **favorável** a reforma curricular. ► Após discussão, o relato foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. [...] Encerradas às manifestações, a Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e, para constar, eu, Marília Teixeira Gomes, secretária desta, lavrei a presente ata.

Curitiba, 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 19/07/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 22/07/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6848348** e o código CRC **2E78605E**.

Referência: Processo nº 23075.028313/2024-30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

(EM ELABORAÇÃO) Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a décima oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, às 14:30h, nas dependências do SACOD, sob a Presidência do senhor coordenador Ary Giordani e com a participação dos professores: Allan Valenza, Deborah Rebello, Joelma Zambão, Leandro Gorsdorf, Soraya Sugayama, Patrícia Salles e Cláudia Cunha, registrada também a participação da discente Helena da Silva Machado, representante do Procuca e dos discentes Micaio e Gustavo. Em discussão as seguintes pautas: **1) "Trilhas Potiguaras" UFRN - PROCUCA**: Após apresentação de proposta de atividade de extensão pelos discentes, buscando para aproximação junto a municípios do interior do estado, referência ao projeto trilhas potiguaras UFRN, a professora Deborah se disponibiliza a construir a proposta em conjunto, pensando em outras interações EAD, COC, Fundação Araucária e IFEs, foram também mencionadas ações em curso na UFPR que podem dar norte às demandas elencadas. **2) PROCUCA demanda por criação de Empresa Junior**: apresentada a proposta, debateu-se sobre as prerrogativas e atribuições necessárias ao bom andamento da construção da empresa e da necessidade de que sejam verificadas informações junto ao núcleo das empresas juniores de Curitiba; para que se possa propor o perfil de nova vaga e demanda de coordenação da mesma. **3) Reforma Curricular/Plano de Adaptação/Tabela de equivalências**: refere-se à mudança curricular pela qual passa o curso de Bacharelado em Produção Cultural, a valer a partir do ano letivo de 2025. Todas e todos os discentes que ingressaram até o ano letivo de 2024 podem optar pela mudança para o novo currículo. Ao optar pela mudança curricular, a tabela abaixo será aplicada para a adaptação do histórico discente ao novo currículo. Ao optar por não migrar para o novo currículo, a ou o discente deverá matricular-se em disciplinas equivalentes às que necessita cursar, a fim de receber a equivalência para a integralização de seu curso. Discentes que tiverem cursado, com aproveitamento, as disciplinas listadas à direita ("Currículo Antigo - 2020"), receberão como equivalência em seus históricos as disciplinas listadas à esquerda ("Currículo Novo - 2025"). Casos omissos deverão ser deliberados e decididos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural. Tabela de Equivalências, apresentada e **aprovada por unanimidade**. **4) Aprovações Ad Referendum** **5) Estágio Docente de Thais Vieira de Mattos na disciplina de Apropriações Culturais - Professora Cláudia Madruga** **6) Estágio Probatório - Composição de Banca da professora Deborah Rebello (indicada professora Soraya Sugayama)** **7) Planejamento e adequações das atividades do curso 2024.1** **8) Atribuições de Disciplinas 2024.2 (distribuição de encargos e definição de grade horária)** **9) Abertura de Concurso Público para Gestão e Produção Cultural**: após deliberação, a pauta foi aprovada por unanimidade, ficando a cargo do NDE a instrução do processo com o perfil de vaga a ser ocupada. **11) Informes** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que lavrada pela presidência, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Disciplinas Obrigatórias:

Currículo Novo - 2025			Currículo Antigo - 2020		
Código	Disciplina	Carga Horária	Código	Disciplina	Carga Horária
	Tópicos Especiais em Organização da Cultura	60	OA1060	Introdução à Produção Cultural	45
	Organizações e Espaços Culturais	60	OA1062	Organizações e Espaços Culturais	75
	Elaboração de Projetos Culturais	60	OA1075	Elaboração de Projetos Culturais I	45
	Políticas Culturais	60	OA1063	Políticas Culturais	30
	Marketing Cultural	60	OA1082	Marketing Cultural	45
	Gestão de Empreendimentos Culturais	60	OA1087	Gestão de Empreendimentos Culturais	45
	Economia da Cultura	60	OA1096 ou OA1105	Economia da Cultura ou Territorialidades e Indicadores Culturais	30 45
	Patrimônio Cultural	60	OA1090	Patrimônio Cultural	45
	Prática de Produção Cultural	60	OA1089	Prática de Produção Artística I	45
	Diálogos em Produção Cultural	60	OA1092	Arte e diversidade	75
	Cultura, Comunicação e Produção de Sentido	60	OA1067	Análise de Projetos e Ações Culturais	45
	Cultura e Sociedade	60	OA1061	Cultura e sociedade	45
	História e Discursos em Artes	60	OA1064 ou OA1068	História da Arte I ou História da Arte II	30 45
	Direitos Humanos, Diversidade e Democracia	60	OA1078	Fundamentos Teóricos dos Direitos Humanos e da Democracia	30
	Estudos Literários	60	OA1072	Estudos Literários II	45
	Introdução à Pesquisa	60	OA1085	Metodologia de Pesquisa em Artes	45
	Circuitos Culturais no Brasil	60	OA1083	Sistemas de Visualidades Cênicas III	45
	Multiculturalismo, Diferença e Decolonialidade	60	OA1076	Arte e Cultura Contemporânea	30
	Música e Identidade Latino-Americana	60	OA825 ou OA1073	Música e Cultura Popular ou Cultura e Identidade Latino-Americana	30 30
	Direitos Culturais e Cidadania	30	OA1071	Direitos Culturais e Cidadania	30
	Visualidade e Cotidianidade	60	OA1065	Visualidade e Cotidianidade	60
	Estudos Da Cena Contemporânea	60	OA1077	Estudos Cênicos Contemporâneos	45
	Desenho de Som	60	OA1080	Design de Som	60
	Arquitetura da Cena	60	OA1070	Sistemas de Visualidades Cênicas I	30
	Desenho de Luz	60	OA1088	Design de Luz	45
	Laboratório de Produção De Visualidades	60	OA1074	Sistemas de Visualidades Cênicas II	45
	Produção Audiovisual	60	OA364	Arte e Imagens Técnicas	45
	Produção Editorial	60	OA1079	Produção Editorial	45
	TCC I	120	OA1101	Trabalho de Conclusão de Curso I	60
	TCC II	120	OA1106	Trabalho de Conclusão de Curso II	60

Disciplinas Optativas:

Currículo Novo - 2025			Currículo Antigo - 2020		
Código	Disciplina	Carga Horária	Código	Disciplina	Carga Horária
	Arte Contemporânea e Mediação Cultural	30	OA350	Introdução à Crítica de Arte	30
	Arte no Campo Ampliado: Interfaces entre Dança, Teatro e Artes Visuais	30	OA1081	Artes do Corpo	30
			OA1119	ou Lazer e cultura	30
	Artes do Corpo na Modernidade	30	OA1086	Apropriações Culturais ou	30
			OA1109	Corpo e Cidade ou	30
			OA1123	Performatividade Vocal	30
	Artivismo e Lutas Sociais	30	OA330	Introdução à Curadoria e Mediação	30
			OA1124	ou Produção Cultural, Perspectiva Pós-colonial e Decolonialismo	30
	Cartografia e Pesquisa Rizoma em Educação, Cultura e Arte	30	OA1097	Estéticas e Estudos Pós-estruturalistas da Cultura	45
			OA1108	ou Arte-Educação	30
	Cena e Tecnologia	30	OA1093	Cena e Tecnologia ou	45
			OA1127	Tecnologia e Poder	30
	Cidade, Política e Cultura	30	OA1091	Política e Poder ou	60
			OA1116	Estética, Poder e Sentido na Pós-cultura	30
	Corpo, Criações Estéticas do Contemporâneo	30	OA1100	Música e Contemporaneidade	30
	Cultura na Perspectiva dos Cânone do Pensamento Social Brasileiro	30	OA1095	Fundamentos do Pensamento Brasileiro	30
	Cultura, Democracia e Participação Social	30	OA1103	Políticas Culturais Internacionais	30
	Dança – Produção e Circulação	30	OA1115	Dramaturgias do Corpo	30
	Devir Mulher- Estéticas e Poéticas do Feminino na Literatura	30	OA1098	Cultura e Pós-modernidade	30
	Dinamização Territorial e Gestão	30	OA1084	Elaboração de Projetos Culturais II	45
	Dramaturgia Brasileira Contemporânea	30	OA1112	Dramaturgia Brasileira Contemporânea	30
	Dramaturgia Brasileira	30	OA1111	Dramaturgia Brasileira ou	30
			OA1117	Fundamentos de Crítica Teatral	30
	Dramaturgia e Resistência	30	OA1114	Dramaturgia e Resistência	30
	Linguagens do Corpo e da Voz	60	OA1069	Linguagens do Corpo e da Voz	45
	Literatura Brasileira Contemporânea	30	OA1120	Literatura Brasileira Contemporânea	30
	Literatura e História	30	OA1110	Crítica e Literatura ou	30
			OA1113	Dramaturgia Clássica	30
	Literatura e Política	30	OA1066	Estudos Literários I ou	30
			OA1126	Releituras de Textos Literários	30
	Maquiagem Figurativa	30	OA1121	Maquiagem Figurativa	30

	Maquiagem Não Figurativa	30	OA1122	Maquiagem Não-Figurativa	30
	Moda e Cultura Visual	30	OA1107	Semiótica	30
	Performance: Conceitos e Produção Artística	30	OA1118	Laboratório de Performance	30
			OA1128	ou Teoria da Performance	30
	Políticas Culturais Setoriais, Territoriais e Temáticas I	30	OA1094	Prática de Produção Artística II	75
	Políticas Culturais Setoriais, Territoriais e Temáticas II	30	OA1104	Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa	30
	Psicoacústica	30	OA1125	Psicoacústica	30
	Não há equivalência		OA1099	Estágio Supervisionado I	60
	Não há equivalência		OA1102	Estágio Supervisionado II	60



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL**,
COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL)
- SACOD, em 22/08/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6865143** e o código CRC **7CE6789E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Ata de Reunião Departamental Extraordinária nº 003/2024. No dia 29 de maio de 2024, das 07h30 às 13h00, via manifestações por e-mail, reuniram-se os professores do Departamento de Artes, do Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, e, sob a presidência do chefe do Departamento de Artes, Professor José Estevam Gava, e com a participação dos seguintes professores: Aglaê Frigeri, Álvaro Luiz Ribeiro da Silva Carlini, Ary Giordani Fabio Daniel, Clayton Rosa Mamedes, Cláudia Madruga Cunha, Cristiane dos Santos Souza, Danilo Ramos, Deborah Rebello Lima, Elias de Andrade, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Felipe Cardoso de Mello Prando, Francisco Gonçalves de Azevedo, Geraldo Leão, Hugo Melo, Joelma Zambão Estevam, Juliane Cristina Larsen, Paulo Roberto de Oliveira Reis, Rafael Stefanichen Ferronato, Rosane Cardoso Araújo, Silvana Scarinci, Soraya Sugayama e Viviane Kubo. **Pauta:** ajuste curricular no Curso de Bacharelado de Produção Cultural. **Reunião:** Aprovar a reforma do Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Produção Cultural - Setor de Artes, Comunicação e Design, nos termos do processo 23075.028313/2024-30, que passa a ser constituído dos seguintes conteúdos: EIXO DE GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA CULTURA ORGANIZAÇÃO E ESPAÇOS CULTURAIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS POLÍTICAS CULTURAIS MARKETING CULTURAL GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS ECONOMIA DA CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL PRÁTICA DE PRODUÇÃO CULTURAL DIÁLOGOS EM PRODUÇÃO CULTURAL EIXO DE POLÍTICAS E HUMANIDADES CULTURA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE SENTIDO CULTURA E SOCIEDADE HISTÓRIA E DISCURSOS EM ARTES DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA ESTUDOS LITERÁRIOS INTRODUÇÃO À PESQUISA CIRCUITOS CULTURAIS NO BRASIL MULTICULTURALISMO, DIFERENÇA E DECOLONIALIDADE MÚSICA E IDENTIDADE LATINO-AMERICANA DIREITOS CULTURAIS E CIDADANIA EIXO DE LABORATÓRIOS ARTÍSTICO-CULTURAIS VISUALIDADE E COTIDIANIDADE ESTUDOS DA CENA CONTEMPORÂNEA DESENHO DE SOM ARQUITETURA DA CENA DESENHO DE LUZ LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE VISUALIDADES PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PRODUÇÃO EDITORIAL TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC I TCC II NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS (Mínimo de 180 horas) ARTE CONTEMPORÂNEA E MEDIAÇÃO CULTURAL ARTE NO CAMPO AMPLIADO: INTERFACES ENTRE DANÇA, TEATRO E ARTES VISUAIS ARTES DO CORPO NA MODERNIDADE ARTIVISMO E LUTAS SOCIAIS CARTOGRAFIA E PESQUISA RIZOMA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE CENA E TECNOLOGIA CIDADE, POLÍTICA E CULTURA CORPO, CRIAÇÕES ESTÉTICAS DO CONTEMPORÂNEO CULTURA NA PERSPECTIVA DOS CÂNONES DO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO CULTURA, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DANÇA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DEVIR MULHER-ESTÉTICAS E POÉTICAS DO FEMININO NA LITERATURA DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL E GESTÃO

DRAMATURGIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA DRAMATURGIA BRASILEIRA DRAMATURGIA E RESISTÊNCIA LINGUAGENS DO CORPO E DA VOZ LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA LITERATURA E POLÍTICA LITERATURA E HISTÓRIA MAQUIAGEM FIGURATIVA MAQUIAGEM NÃO FIGURATIVA MODA E CULTURA VISUAL PERFORMANCE: CONCEITOS E PRODUÇÃO ARTÍSTICA POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS I POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS II PSICOACÚSTICA ATIVIDADES FORMATIVAS (Mínimo de 180 horas) As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do curso e deverão seguir normatização interna aprovada pelo Colegiado do Curso. ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Mínimo de 240 horas) A curricularização das atividades de Extensão Universitária se dará por meio de: a) ACE II - vinculação das disciplinas com carga horária extensionista a projetos e programas de extensão universitária coordenados por docentes do Curso e em conformidade com as normativas de creditação vigentes na UFPR (90h), e b) ACEs III, IV e V - participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR ou outras instituições de ensino superior, com convênio ou cooperação com a UFPR (150h). A integralização do currículo do Curso de Produção Cultural deverá realizar-se em no mínimo 08 (oito) semestres e no máximo em 12 (doze) semestres, com um total geral de 2400 horas de sessenta minutos, com a seguinte distribuição de cargas horárias, a serem ofertadas no turno matutino, previsto no edital do processo seletivo para o curso. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o chefe do DEARTES, Prof. José Estevam Gava, agradeceu à plenária e encerrou a sessão, da qual eu, Daniel José Pereira de Camargo Salles, redigi a presente ata.

Curitiba, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESTEVAM GAVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES - SACOD**, em 29/05/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6704505** e o código CRC **58B299C1**.

Referência: Processo nº 23075.028313/2024-30

RESOLUÇÃO Nº 16/24-CEPE

Fixa o Currículo Pleno do Curso de Produção Cultural do Setor de Artes, Comunicação e e Design e o elenco das disciplinas e práticas profissionais dos departamentos ou unidade equivalente relacionados ao curso da Universidade Estadual do Paraná

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 08 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Rafael Cardoso Sampaio (7250516), no processo nº 23075.062033/2024-51, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º O Currículo Pleno do Curso de Produção Cultural do Setor de Artes, Comunicação e e Design, é constituído dos seguintes conteúdos:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

Disciplinas
TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA CULTURA
CULTURA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE SENTIDO
VISUALIDADE E COTIDIANIDADE
ESTUDOS DA CENA CONTEMPORÂNEA
CULTURA E SOCIEDADE
ORGANIZAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS
HISTÓRIA E DISCURSOS EM ARTES
ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
ESTUDOS LITERÁRIOS
DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA
INTRODUÇÃO À PESQUISA
MARKETING CULTURAL
DESENHO DE SOM
POLÍTICAS CULTURAIS
CIRCUITOS CULTURAIS NO BRASIL
MULTICULTURALISMO, DIFERENÇA E DECOLONIALIDADE
ARQUITETURA DA CENA
ECONOMIA DA CULTURA
GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS

DESENHO DE LUZ
LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE VISUALIDADES
DIREITOS CULTURAIS E CIDADANIA
MÚSICA E IDENTIDADE LATINO-AMERICANA
PRODUÇÃO EDITORIAL
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
PATRIMÔNIO CULTURAL
PRÁTICA DE PRODUÇÃO CULTURAL
DIÁLOGOS EM PRODUÇÃO CULTURAL
TCC I
TCC II

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS

Disciplinas
COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS
ARTE CONTEMPORÂNEA E MEDIAÇÃO CULTURAL
ARTE NO CAMPO AMPLIADO: INTERFACES ENTRE DANÇA, TEATRO E ARTES VISUAIS
ARTES DO CORPO NA MODERNIDADE
ARTIVISMO E LUTAS SOCIAIS
CARTOGRAFIA E PESQUISA RIZOMA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE
CENA E TECNOLOGIA
CIDADE, POLÍTICA E CULTURA
CORPO, CRIAÇÕES ESTÉTICAS DO CONTEMPORÂNEO
CULTURA NA PERSPECTIVA DOS CÂNONES DO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO
CULTURA, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO
DEVIR MULHER - ESTÉTICAS E POÉTICAS DO FEMININO NA LITERATURA
DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL E GESTÃO
DRAMATURGIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA
DRAMATURGIA BRASILEIRA
DRAMATURGIA E RESISTÊNCIA
LINGUAGENS DO CORPO E DA VOZ
LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA
LITERATURA E HISTÓRIA
LITERATURA E POLÍTICA

MAQUIAGEM FIGURATIVA
MAQUIAGEM NÃO FIGURATIVA
MODA E CULTURA VISUAL
PERFORMANCE: CONCEITOS E PRODUÇÃO ARTÍSTICA
POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS I
POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS II
PSICOACÚSTICA

ATIVIDADES FORMATIVAS

(mínimo de 180 horas)

As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do curso e deverão seguir normatização interna aprovada pelo Colegiado do Curso.

Art. 2º A integralização do currículo do Curso de Produção Cultural deverá realizar-se em no mínimo 8 (oito) semestres e no máximo de 12 (doze) semestres, com um total geral de 2400 horas de 60 (sessenta) minutos, com a seguinte distribuição de cargas horárias, a serem ofertadas no turno matutino conforme previsto no edital do processo seletivo de curso:

	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	Total	EaD	EXT	PCC
Núcleo de conteúdos obrigatórios	1289	173	188	240	0	0	0	1890	0	-	0
Núcleo de conteúdos optativos	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0
Atividades formativas	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0
Total	1289	173	188	240	0	0	0	2400	0	240	0

Parágrafo único. Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 08 (oito) horas e o máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Será efetuada a atividade de Orientação Acadêmica por meio de Regulamento, conforme estabelecido no PPC.

Art. 4º Para a integralização curricular o aluno deverá integralizar o total de 240 horas em Atividades Curriculares de Extensão - ACE, conforme previsto no regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º Para a conclusão do Curso de Produção Cultural será obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso conforme o regulamento próprio estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Art. 6º Para integralizar o currículo, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas em Atividades Formativas conforme o regulamento próprio estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º Para integralizar o currículo, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 180 horas em disciplinas optativas.

Art. 8º Acompanham a presente Resolução a periodização recomendada (Anexo I); o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II); e as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco dos departamentos/unidades equivalentes relacionados com o currículo do curso (Anexo III).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2024/2025.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente

ANEXO I - PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA

1º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
--------	------------	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	---------

OA1130	TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA CULTURA	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1131	CULTURA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE SENTIDO	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1132	VISUALIDADE E COTIDIANIDADE	24	12	24	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1133	ESTUDOS DA CENA CONTEMPORÂNEA	50	10	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1134	CULTURA E SOCIEDADE	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
	Total	254	22	24	0	0	0	0	300	0	0	0	-

2º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
OA1135	ORGANIZAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS	10	0	50	0	0	0	0	60	0	30	0	-
OA1136	HISTÓRIA E DISCURSOS EM ARTES	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1137	ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1138	ESTUDOS LITERÁRIOS	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1139	DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA	60	0	0	0	0	0	0	60	0	30	0	-
	Total	250	0	50	0	0	0	0	300	0	60	0	-

3º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
OA1140	INTRODUÇÃO À PESQUISA	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1141	MARKETING CULTURAL	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1142	DESENHO DE SOM	20	28	12	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1143	POLÍTICAS CULTURAIS	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1144	CIRCUITOS CULTURAIS NO BRASIL	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
	Total	260	28	12	0	0	0	0	300	0	0	0	-

4º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
OA1145	MULTICULTURALISMO, DIFERENÇA E DECOLONIALIDADE	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1146	ARQUITETURA DA CENA	32	20	8	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1147	ECONOMIA DA CULTURA	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1148	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1149	DESENHO DE LUZ	20	28	12	0	0	0	0	60	0	0	0	-
	Total	232	48	20	0	0	0	0	300	0	0	0	-

5º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
OA1150	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE VISUALIDADES	0	40	20	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1151	DIREITOS CULTURAIS E CIDADANIA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1152	MÚSICA E IDENTIDADE LATINO-AMERICANA	48	0	12	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1153	PRODUÇÃO EDITORIAL	45	15	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1154	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	40	20	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
	Total	163	75	32	0	0	0	0	270	0	0	0	-

6º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
OA1155	PATRIMÔNIO CULTURAL	40	0	20	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1156	PRÁTICA DE PRODUÇÃO CULTURAL	30	0	30	0	0	0	0	60	0	30	0	-
	Total	70	0	50	0	0	0	0	120	0	30	0	-

7º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
OA1157	DIÁLOGOS EM PRODUÇÃO CULTURAL	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1158	TCC I	0	0	0	120	0	0	0	120	0	0	0	OA1140

	Total	60	0	0	120	0	0	0	180	0	0	0	-
--	-------	----	---	---	-----	---	---	---	-----	---	---	---	---

8º Período

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
OA1159	TCC II	0	0	0	120	0	0	0	120	0	0	0	OA1158
	Total	0	0	0	120	0	0	0	120	0	0	0	-

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC	PRÉ-REQ
LIB038	COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	30	30	0	0	0	0	0	60	0	0	30	-
OA1160	ARTE CONTEMPORÂNEA E MEDIAÇÃO CULTURAL	20	10	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1161	ARTE NO CAMPO AMPLIADO: INTERFACES ENTRE DANÇA, TEATRO E ARTES VISUAIS	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1162	ARTES DO CORPO NA MODERNIDADE	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1163	ARTIVISMO E LUTAS SOCIAIS	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1164	CARTOGRAFIA E PESQUISA RIZOMA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1165	CENA E TECNOLOGIA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1166	CIDADE, POLÍTICA E CULTURA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1167	CORPO, CRIAÇÕES ESTÉTICAS DO CONTEMPORÂNEO	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1168	CULTURA NA PERSPECTIVA DOS CÂNONES DO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1169	CULTURA, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-

OA1170	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1171	DEVIR MULHER - ESTÉTICAS E POÉTICAS DO FEMININO NA LITERATURA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1172	DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL E GESTÃO	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1173	DRAMATURGIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1174	DRAMATURGIA BRASILEIRA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1175	DRAMATURGIA E RESISTÊNCIA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1176	LINGUAGENS DO CORPO E DA VOZ	30	30	0	0	0	0	0	60	0	0	0	-
OA1177	LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1178	LITERATURA E HISTÓRIA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1179	LITERATURA E POLÍTICA	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1180	MAQUIAGEM FIGURATIVA	0	30	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1181	MAQUIAGEM NÃO FIGURATIVA	6	20	4	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1182	MODA E CULTURA VISUAL	20	60	40	0	0	0	0	120	0	0	0	-
OA1183	PERFORMANCE: CONCEITOS E PRODUÇÃO ARTÍSTICA	10	20	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1184	POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS I	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1185	POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS II	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-
OA1186	PSICOACÚSTICA	20	10	0	0	0	0	0	30	0	0	0	-

Legenda

PD - Padrão

LB - Laboratório

CP - Campo

OR - Orientada

ES - Estágio

PE - Prática Específica

EFP - Estágio de Formação Pedagógica

EaD - Ensino à Distância

EXT - Extensão

ANEXO II - PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR**Obrigatórias**

Código	Nome	Adaptações
OA1130	TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA CULTURA	OA1060 - INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO CULTURAL
OA1131	CULTURA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE SENTIDO	OA1067 - ANÁLISE DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS
OA1132	VISUALIDADE E COTIDIANIDADE	OA1065 - VISUALIDADE E COTIDIANIDADE
OA1133	ESTUDOS DA CENA CONTEMPORÂNEA	OA1077 - ESTUDOS CÊNICOS CONTEMPORÂNEOS
OA1134	CULTURA E SOCIEDADE	OA1061 - CULTURA E SOCIEDADE
OA1135	ORGANIZAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS	OA1135 - ORGANIZAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS
OA1136	HISTÓRIA E DISCURSOS EM ARTES	(OA1068 - HISTÓRIA DA ARTE II) OU (OA1064 - HISTÓRIA DA ARTE I)
OA1137	ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	OA1075 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS I
OA1138	ESTUDOS LITERÁRIOS	OA1072 - ESTUDOS LITERÁRIOS II
OA1139	DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA	OA1139 - DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA
OA1140	INTRODUÇÃO À PESQUISA	OA1085 - METODOLOGIA DE PESQUISA EM ARTES
OA1141	MARKETING CULTURAL	OA1082 - MARKETING CULTURAL
OA1142	DESENHO DE SOM	OA1080 - DESIGN DE SOM
OA1143	POLÍTICAS CULTURAIS	OA1063 - POLÍTICAS CULTURAIS
OA1144	CIRCUITOS CULTURAIS NO BRASIL	OA1083 - SISTEMAS DE VISUALIDADES CÊNICAS III
OA1145	MULTICULTURALISMO, DIFERENÇA E DECOLONIALIDADE	OA1076 - ARTE E CULTURA CONTEMPORÂNEA
OA1146	ARQUITETURA DA CENA	OA1070 - SISTEMAS DE VISUALIDADES CÊNICAS I
OA1147	ECONOMIA DA CULTURA	(OA1096 - ECONOMIA DA CULTURA) OU (OA1105 - TERRITORIALIDADES E INDICADORES CULTURAIS)
OA1148	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS	OA1087 - GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS
OA1149	DESENHO DE LUZ	OA1088 - DESIGN DE LUZ
OA1150	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE VISUALIDADES	OA1074 - SISTEMAS DE VISUALIDADES CÊNICAS II
OA1151	DIREITOS CULTURAIS E CIDADANIA	OA1071 - DIREITOS CULTURAIS E CIDADANIA
OA1152	MÚSICA E IDENTIDADE LATINO-AMERICANA	(OA825 - MÚSICA E CULTURA POPULAR) OU (OA1073 - CULTURA E IDENTIDADE LATINO-AMERICANA)
OA1153	PRODUÇÃO EDITORIAL	OA1079 - PRODUÇÃO EDITORIAL
OA1154	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	OA364 - ARTE E IMAGENS TÉCNICAS
OA1155	PATRIMÔNIO CULTURAL	OA1090 - PATRIMÔNIO CULTURAL
OA1156	PRÁTICA DE PRODUÇÃO CULTURAL	OA1156 - PRÁTICA DE PRODUÇÃO CULTURAL
OA1157	DIÁLOGOS EM PRODUÇÃO CULTURAL	OA1092 - ARTE E DIVERSIDADE
OA1158	TCC I	OA1101 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
OA1159	TCC II	OA1106 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Optativas

Código	Nome	Adaptações
LIB038	COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	LIB038 - COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS
OA1160	ARTE CONTEMPORÂNEA E MEDIAÇÃO CULTURAL	OA350 - INTRODUÇÃO À CRÍTICA DE ARTE
OA1161	ARTE NO CAMPO AMPLIADO: INTERFACES ENTRE DANÇA, TEATRO E ARTES VISUAIS	(OA1081 - ARTES DO CORPO) OU (OA1119 - LAZER E CULTURA)
OA1162	ARTES DO CORPO NA MODERNIDADE	(OA1086 - APROPRIAÇÕES CULTURAIS) OU (OA1109 - CORPO E CIDADE) OU (OA1123 - PERFORMATIVIDADE VOCAL)
OA1163	ARTIVISMO E LUTAS SOCIAIS	(OA330 - INTRODUÇÃO À CURADORIA E MEDIAÇÃO) OU (OA1124 - PRODUÇÃO CULTURAL, PERSPECTIVA PÓS-COLONIAL E DECOLONIALISMO)
OA1164	CARTOGRAFIA E PESQUISA RIZOMA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE	(OA1097 - ESTÉTICAS E ESTUDOS PÓS-ESTRUTURALISTAS DA CULTURA) OU (OA1108 - ARTE-EDUCAÇÃO)
OA1165	CENA E TECNOLOGIA	(OA1093 - CENA E TECNOLOGIA) OU (OA1127 - TECNOLOGIA E PODER)
OA1166	CIDADE, POLÍTICA E CULTURA	(OA1091 - POLÍTICA E PODER) OU (OA1116 - ESTÉTICA, PODER E SENTIDO NA PÓS-CULTURA)
OA1167	CORPO, CRIAÇÕES ESTÉTICAS DO CONTEMPORÂNEO	OA1100 - MÚSICA E CONTEMPORANEIDADE
OA1168	CULTURA NA PERSPECTIVA DOS CÂNONES DO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	OA1095 - FUNDAMENTOS DO PENSAMENTO BRASILEIRO
OA1169	CULTURA, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	OA1103 - POLÍTICAS CULTURAIS INTERNACIONAIS
OA1170	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	OA1115 - DRAMATURGIAS DO CORPO
OA1171	DEVIR MULHER - ESTÉTICAS E POÉTICAS DO FEMININO NA LITERATURA	OA1098 - CULTURA E PÓS-MODERNIDADE
OA1172	DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL E GESTÃO	OA1084 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS II
OA1173	DRAMATURGIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	OA1112 - DRAMATURGIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA
OA1174	DRAMATURGIA BRASILEIRA	(OA1111 - DRAMATURGIA BRASILEIRA) OU (OA1117 - FUNDAMENTOS DE CRÍTICA TEATRAL)
OA1175	DRAMATURGIA E RESISTÊNCIA	OA1114 - DRAMATURGIA E RESISTÊNCIA
OA1176	LINGUAGENS DO CORPO E DA VOZ	OA1069 - LINGUAGENS DO CORPO E DA VOZ
OA1177	LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	OA1120 - LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA
OA1178	LITERATURA E HISTÓRIA	(OA1110 - CRÍTICA E LITERATURA) OU (OA1113 - DRAMATURGIA CLÁSSICA)
OA1179	LITERATURA E POLÍTICA	(OA1066 - ESTUDOS LITERÁRIOS I) OU (OA1126 - RELEITURAS DE TEXTOS LITERÁRIOS)
OA1180	MAQUIAGEM FIGURATIVA	OA1121 - MAQUIAGEM FIGURATIVA
OA1181	MAQUIAGEM NÃO FIGURATIVA	OA1122 - MAQUIAGEM NÃO FIGURATIVA
OA1182	MODA E CULTURA VISUAL	OA1107 - SEMIÓTICA
OA1183	PERFORMANCE: CONCEITOS E PRODUÇÃO ARTÍSTICA	(OA1118 - LABORATÓRIO DE PERFORMANCE) OU (OA1128 - TEORIA DA PERFORMANCE)
OA1184	POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS I	OA1094 - PRÁTICA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA II
OA1185	POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS II	OA1104 - EMPREENDEDORISMO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA

OA1186	PSICOACÚSTICA	OA1125 - PSICOACÚSTICA
--------	---------------	------------------------

ANEXO III - DISCIPLINAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS QUE PASSARÃO A COMPOR O ELENCO DOS DEPARTAMENTOS/UNIDADES EQUIVALENTES RELACIONADOS COM O CURRÍCULO DO CURSO

Obrigatórias

Código	Disciplinas/Módulos	Departamento/Unidades Equivalentes
OA1130	TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA CULTURA	Departamento de Artes
OA1131	CULTURA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE SENTIDO	Departamento de Artes
OA1132	VISUALIDADE E COTIDIANIDADE	Departamento de Artes
OA1133	ESTUDOS DA CENA CONTEMPORÂNEA	Departamento de Artes
OA1134	CULTURA E SOCIEDADE	Departamento de Artes
OA1135	ORGANIZAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS	Departamento de Artes
OA1136	HISTÓRIA E DISCURSOS EM ARTES	Departamento de Artes
OA1137	ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	Departamento de Artes
OA1138	ESTUDOS LITERÁRIOS	Departamento de Artes
OA1139	DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA	Departamento de Artes
OA1140	INTRODUÇÃO À PESQUISA	Departamento de Artes
OA1141	MARKETING CULTURAL	Departamento de Artes
OA1142	DESENHO DE SOM	Departamento de Artes
OA1143	POLÍTICAS CULTURAIS	Departamento de Artes
OA1144	CIRCUITOS CULTURAIS NO BRASIL	Departamento de Artes
OA1145	MULTICULTURALISMO, DIFERENÇA E DECOLONIALIDADE	Departamento de Artes
OA1146	ARQUITETURA DA CENA	Departamento de Artes
OA1147	ECONOMIA DA CULTURA	Departamento de Artes
OA1148	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS	Departamento de Artes
OA1149	DESENHO DE LUZ	Departamento de Artes
OA1150	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE VISUALIDADES	Departamento de Artes
OA1151	DIREITOS CULTURAIS E CIDADANIA	Departamento de Artes
OA1152	MÚSICA E IDENTIDADE LATINO-AMERICANA	Departamento de Artes
OA1153	PRODUÇÃO EDITORIAL	Departamento de Artes
OA1154	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Departamento de Artes
OA1155	PATRIMÔNIO CULTURAL	Departamento de Artes
OA1156	PRÁTICA DE PRODUÇÃO CULTURAL	Departamento de Artes
OA1157	DIÁLOGOS EM PRODUÇÃO CULTURAL	Departamento de Artes
OA1158	TCC I	Departamento de Artes
OA1159	TCC II	Departamento de Artes

Optativas

Código	Disciplinas/Módulos	Departamento/Unidades Equivalentes
LIB038	COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	Departamento de Libras
OA1160	ARTE CONTEMPORÂNEA E MEDIAÇÃO CULTURAL	Departamento de Artes
OA1161	ARTE NO CAMPO AMPLIADO: INTERFACES ENTRE DANÇA, TEATRO E ARTES VISUAIS	Departamento de Artes
OA1162	ARTES DO CORPO NA MODERNIDADE	Departamento de Artes
OA1163	ARTIVISMO E LUTAS SOCIAIS	Departamento de Artes
OA1164	CARTOGRAFIA E PESQUISA RIZOMA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE	Departamento de Artes
OA1165	CENA E TECNOLOGIA	Departamento de Artes
OA1166	CIDADE, POLÍTICA E CULTURA	Departamento de Artes
OA1167	CORPO, CRIAÇÕES ESTÉTICAS DO CONTEMPORÂNEO	Departamento de Artes
OA1168	CULTURA NA PERSPECTIVA DOS CÂNONES DO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	Departamento de Artes
OA1169	CULTURA, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Departamento de Artes
OA1170	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	Departamento de Artes
OA1171	DEVIR MULHER - ESTÉTICAS E POÉTICAS DO FEMININO NA LITERATURA	Departamento de Artes
OA1172	DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL E GESTÃO	Departamento de Artes
OA1173	DRAMATURGIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	Departamento de Artes
OA1174	DRAMATURGIA BRASILEIRA	Departamento de Artes
OA1175	DRAMATURGIA E RESISTÊNCIA	Departamento de Artes
OA1176	LINGUAGENS DO CORPO E DA VOZ	Departamento de Artes
OA1177	LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	Departamento de Artes
OA1178	LITERATURA E HISTÓRIA	Departamento de Artes
OA1179	LITERATURA E POLÍTICA	Departamento de Artes
OA1180	MAQUIAGEM FIGURATIVA	Departamento de Artes
OA1181	MAQUIAGEM NÃO FIGURATIVA	Departamento de Artes
OA1182	MODA E CULTURA VISUAL	Departamento de Artes
OA1183	PERFORMANCE: CONCEITOS E PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Departamento de Artes
OA1184	POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS I	Departamento de Artes
OA1185	POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS, TERRITORIAIS E TEMÁTICAS II	Departamento de Artes
OA1186	PSICOACÚSTICA	Departamento de Artes



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 13/11/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7264201** e o código CRC **6AF5741B**.